

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

JORNAL OPARANA
S
A:21819026000136

Assinado de forma digital
por JORNAL OPARANA S
A:21819026000136
Dados: 2023.01.26
18:12:54 -03'00'



1 - O Paraná Sexta-feira, 27/1/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206406.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206402.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377 CI-206401.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206403.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206408.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206407.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206405.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377 CI-206409.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-206404.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-206400.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206393.

VENDE-SE APARTAMENTO

Edifício Gênova na rua Travessa Cristo Rei, 220 Centro. Semimobiliado. Área de 63,08m², 1 vaga de garagem. Área total 110,9m². Não aceita troca. R\$380.000,00. Fone: (41) 99972-7375. CI-206567.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206380.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206385.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206383.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas por apenas 650 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206388.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-206391.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206381.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206389.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. CI-206566.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206382.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1,000.000,00. contato(45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206390.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206399.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206395.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206397.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206394.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206398.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-206396.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206466.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206374.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206377.

Área Rural

VENDE-SE

229 hect. plana 500 sc por hect. Ótimo barracão, Eldorado MT à 5 km da cidade, podendo ser 460 hect. parcelamos. Foto na Whats Fone: (41) 99996- 9212 creci 21063. CI-206621.

VENDE-SE FAZENDA

Paraíso Das Águas - MS. 300 ha Dupla aptidão. Fone (67) 99877-8888. CI-206630.

VENDE-SE FAZENDA

Região Corumba - MS. 5 mil hectares, ótima localização. Aceita Imóveis p/ pgto. Fone (67) 9.9877-8888. CI-206629.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-206376.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206379.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206372.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206373.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-206375.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17km do centro de Cascavel com beira de rio e mata nativa, excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206378.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206384.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206386.

Empregos

CONTRATA-SE

Pessoas aposentadas por idade ou tempo de serviço, p/ trabalhar de vigia, que possa ser registrado, para Cascavel. Interessados entrar em contato F: (45) 99911-7330. CI-206593.

Negócios

VENDE-SE FAZENDA

REGIÃO CORUMBA MS 5 mil hectares ótima localização Aceita Imóveis p/ pgto 67) 9.9877.8888 CI-206627.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A empresa **ANDERSON LUCIANO DA ROCHA, CNPJ: 29.226.281/0001 87**, torna público irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença Ambiental Simplificada**, para atividade armazenamento temporário e transbordo de resíduos: óleo vegetal e gordura vegetal usado, instalada na Estrada Municipal Itelo Webber, 1733 - Santos Dumont -85804-810 - Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Brame, Souza e Padovani Ltda., CNPJ: 22.333.377/0001-03, com sede em Cascavel-PR, na Rua Engenheiro Theodoro Sampaio, n.470, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para o LOTEAMENTO JARDIM PADOVANI a ser implantado Na Chácara Nº 21-BSP-3 situado no QUINHÃO Nº 07 do Imóvel IZO-LINA E JOAQUIM PEDRO Com Área de 48.894,00m², localizada no Perímetro Urbano de GUARANIÁÇU-PR.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

DISTRIFORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA torna PUBLICO QUE IRÁ REQUERER AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA, A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** PARA **COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, A SER IMPLANTADA NA ROD. BR 467 S/N 86 – DISTRITO DE SEDE ALVORADA – CASCAVEL – PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

IJ MADEIREIRA LTDA EPP, CNPJ: 28.606.102/0001-74 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Renovação de Licença de Operação** para a atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, a ser implantada na Avenida Renato Festugato nº 638 – Bairro Cascavel Velho, CEP 85.818-118, Cascavel/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

METROPOLITAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ:24.433.496/0001-55, com sede em Cascavel, Avenida Brasil 3965, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST Instituto Água e Terra, a **Licença de Operação** para o LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLORENÇA a ser implantado NO LOTE URBANO 55-Remanescente, MAT. 12.652 - GUAÍRA - PR.

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

NEIDE MARISTELA PAGANOTTO, CNPJ 04.975.318/0001-49, torna público que recebeu do IAT, a **Licença Prévia**, para Floricultura e Serviços Funerários, instalada na Rua: Cabo Alifales Paula Freitas, nº 735, Centro, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2023 - M.C.A. PROCESSO Nº 7/2023 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Serviços de postagem de correspondências da Administração Municipal para o ano de 2023, conforme necessidade e demanda da Administração Municipal. Justificativa: Contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa pública, instituída para promover a atividade de Correio Nacional, estando assim fundamentada a Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 25 - I da Lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 24 - VIII da Lei 8.666/93.		
FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0020-76	26.000,00
Céu Azul, 25 de janeiro de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal CI1218800-E23		

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		Página: 1 / 1	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
% de TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %(*)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=(>)	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00

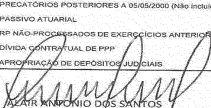
CI1218807-E23

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

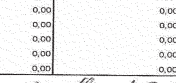
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
Página: 1 /

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruuturação da Dívida dos Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Da FGTA	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Previdências Posteriores a 05/05/2000 (provisão) - Vencidas e não Pagas	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	213.418,90	0,00
Disponibilidade da Caixa Bruta	0,00	213.418,90	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (II) = (I) - (II)	0,00	(213.418,90)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
(1) Transferências obrigadas da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV) = (IV - I)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (I/IV)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (II/IV)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PREGATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PREGATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00



LUÍZ CARLOS DE BORBA
PRESIDENTE LEGISLATIVO

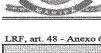


KEVIN ASSNER DE OLIVEIRA BATISTA
CONTROLDADOR INTERNO

ELABORADO POR: DADOS SINTÉTICOS

CONTADOR CRC 046606/O-4

CI1218810-E23



CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - Anexo 6
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 2º SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		49.156.257,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		49.156.257,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		49.156.257,17

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.282.075,28	2,61
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.949.375,43	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.801.906,66	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.634.437,89	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.987.508,60	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.814.376,58	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.865.001,15	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.440.938,00	7,00

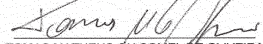
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CADA LÍQUIDA (GAP) A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ. Emissão: 26/01/2023 às 09:48:48.

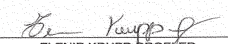
NOTA:



DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente da Câmara



TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Controlador Interno
CRC PR-074861-O-9



ELENIR KRUPP GROFFLER
Controlador Interno
Portaria n° 61/2022

CI1218813-E23



RS 1.00

2 T. Jones
162

Pdg	1	2
-----	---	---



FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA. Emissão: 26/01/2023, às 09:43:07.

NOTA:


ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria nº 61/2022

Identificador: WPR4341101-3294-ABMZHXBEVTEF-5 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

Page 2 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	30.171.399,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIDAMENTO (V7) = (IV - V)	30.171.399,78	-
OPERAÇÕES VENDIDAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (III + VII - I) = (IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do art. 59 da LRF)	0,00	14,60 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	7,00 %

De FGTS

Demais Contribuições Sociais

Operações de reestruturação e recomposição do principal

ALMIR ANTONIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC 046605/O-4

0,00	0,00
------	------

Kevin Abner O. Batista
 KEVIN ABNER DE OLIVEIRA BATISTA
 CONTROLADOR INTERNO

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Valor Total: 

ALVAR ANTONIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC 046606/O-4

0,00
Kevin Abner de Oliveira Batista
 KEVIN ABNER DE OLIVEIRA BATISTA
 CONTROLADOR INTERNO

CI1218805-E23



Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Semestre Junho-Dezembro.

[illegible]

FONTE: Sistema Arquivo do I.P.M. Usado pelo Repórter do COMARA MUNICIPAL DE MASSARA. Emitido: 26/11/2023, às 08:56:19

¹ For more details on the model, see the article by the author in this issue.

NOTES

TOMAS MATEUS GACONEL DE OLIVEIRA
Controlador
CRC PR-074851/D-9

Elenir Krupp Grobler
ELENIR KRUPP GROBLER
Controlador Interno
Portaria nº 61/2022

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/319444>; this version posted November 1, 2018. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

DATE: 11/11/2011

ALVARO ANTONIO DOS SANTOS
CONTADOR CRC 046606/04

Kevin Abner de O. Batista
KEVIN ABNER DE OLIVEIRA BATISTA
CONTROLADOR INTERNO

CI1218808-E23

CISOP-Cons.Intermuni.de Saude Oeste PR - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2022/1º trimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea c)

TABLE I

RS 1.00

100 10.005 324.25 0.00

OCSELY ERISON MORRIS
CIVILIAN, CMC 390672608-01 = CMC 522 505 678-01

Casselli Segnatti 001.042
CONTAGIO INTERNO

SONIE GOVBR - Responsabilidade Fiscal 26/Jan/2023 15h e 03m

CI1218821-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCATEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

CONTRATO Nº 5/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: A.R.SCHUSTER PAPEIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 26.723,40

PRAZO: 26/01/2023 a 26/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ANDRE RAFAEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

CONTRATO Nº 6/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

VALOR: R\$ 59.340,00

PRAZO: 26/01/2023 a 26/01/2023

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LEONARDO SCHEFFEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

CONTRATO Nº 3/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO

VALOR: R\$ 19.698,80

PRAZO: 26/01/2023 a 26/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

CONTRATO Nº 2/2023

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: BIOCONTROL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE RELÓGIO PONTO E CATRACA

VALOR: R\$ 23.199,96

PRAZO: 24/01/2023 a 24/01/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
WALDORLEY LUIZ RUBERT APPEL

CI1218818-E23



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO Nº 73/2018
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 6/2018
TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO Nº 112/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, fica aditado o presente contrato no módulo GOVBR LC – incluindo a INTEGRAÇÃO PNCP, o qual terá o valor mensal de R\$ 170,92 (cento e setenta reais e noventa e dois centavos), conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

CAMPO BONITO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

CI1218799-E23



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO Nº 27/2021
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 3/2021
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 16/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA, TREINAMENTO E SUPORTE MENSAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01.

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes, fica aditado o presente contrato para a inclusão do GOVBR CBR - Cobrança registrada PIX. Para este serviço, o contrato terá acréscimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais. Conforme Art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

CAMPO BONITO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

Mario Weber

GOVERNANÇABRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS

CI1218802-E23



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCATEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCATEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2338 - Fátima - Alto Alegre - CascateL/PR - CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376 - E-mail: gartorio1varascivel@gmail.com

EDITAL PARA CITAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS com prazo de 30 (trinta) dias (art. 259, I, CPC)

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCATEL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível se processam os autos de **AÇÃO DE USUCAPIÃO** sob nº **0029506-68.2022.8.16.0021**, que é requerente **ELOI ANZOLIN** e requeridos **EXPRESSO MARINGÁ LTDA e OLAVO ARSÊNIO FANK**, nos termos da inicial, que em resumo, segue transcrita: O imóvel objeto da presente usucapião está matriculado sob. N. 21.939, no 3º. R.I, dessa Comarca, com a seguinte descrição: "Boxn. 2, do bloco letra A, da Estação Rodoviária de CascateL, com 5,0 metros de comprimento por 3,80 metros de largura, perfazendo a área total de 19,00m2, construído sobre a quadra n. 11, situado na Planta Geral do Perímetro urbano deste município e comarca. Quando inaugurada a matrícula em 19/11/1996, tinha como proprietária a empresa Expresso Maringá S.A. Seu registro anterior era a transcrição 14.913 do 1º. R.I. Conforme AV-1, teve averbado compromisso de compra e venda em favor de Arsênio Emílio Fank e sua mulher Jenny Fank (averbação que já constava no registro anterior, transcrição acima noticiada), Conforme R-2, mediante registro de Formal de Partilha em 19/11/1996, transferido o domínio ao requerido. Daí, sua legitimidade passiva. Os quais, em seguida, cederam e transferiram seus direitos para PEDRO RODRIGUES, mediante compromisso datado de 20/5/1986, PEDRO RODRIGUES, em 27/4/1988, os transferiu para PEDRO PERES DE LIMA. E, PEDRO PERES DE LIMA, na sequência, cedeu e transferiu o direito para o Autor em 09 de fevereiro de 1.990, o qual, ato contínuo, tomou posse do imóvel e, desde então, a vem exercendo mansa, pacífica e ininterruptamente. Portanto, há mais de 32

PROJUDI - Processo: 0029506-68.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 46.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes
3/11/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: edital_citacao

Intimados os Representantes da Fazenda Nacional, Estadual e Município. Dá-se o valor à causa do valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), CascateL/PR, 15/09/2022. Antonio Rangel dos Reis Junior-OAB/PR 92.182. Amauri Carlos Erzinger-OAB/PR 9.687. DECISÃO MOV. 39.1, item 3: Citem-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, eventuais interessados. CascateL, datado e assinado digitalmente (18/11/2022). Nathan Kirchner Herbst – Juiz de Direito. CERTIDÃO MOV. 43.1: Certifico que, nesta data, ordeno expedição de edital, conforme determinado no item 3 da decisão supra. CascateL, 22/11/2022. Tern o presente edital o prazo de 30 (trinta) dias e a finalidade de **CITAÇÃO DE TERCEIROS E EVENTUAIS INTERESSADOS** para no prazo de **15 (quinze) dias**, querendo, contestarem a presente ação, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial (art. 344 do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de CascateL, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro de 2022. Eu, Elenita Berti de Moraes- Funcionária Juramentada da 1ª Vara Cível, que digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1218817-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O município de Icaraima torna público que, às 09:00 do dia 03/03/2023, na Sala de Reuniões/Licitações (2º Andar), no Município de Icaraima/PR, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo TÉCNICA E PREÇO, constitui objeto do Edital a CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R\$ 88.333,33 (oitenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado ocorrendo interesse das partes. A pasta técnica com o inteiro teor do edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00hs às 12h00hs e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 – E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 26 de janeiro de 2023.

Joyce da Silva Francisco Vergentino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CI1218796-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
CascateL – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascatel.com.br / 3srcascatel@3srcascatel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTOCOLO 181.876 - E-PROTOCOLO IN00860763C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): BRUNO DOS SANTOS ESTEVES (CPF: 073.113.909-74)
ENDEREÇOS:
1) Rua Apolônia Vedana, 2149, apto. 303, bloco 01, Riviera, CascateL/PR;
2) Rua Maracanã, 1075, Periolo, CascateL/PR.
CONTRATO: 8.7877.0100084-1 firmado em 29/03/2017.
MATRÍCULA: 61.886 – 3º Registro de Imóveis de CascateL/PR
VALOR DA DÍVIDA: **R\$3.887,24** (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 05 de janeiro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em CascateL-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1218743-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
CascateL – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascatel.com.br / 3srcascatel@3srcascatel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTOCOLO 181.831 - E-PROTOCOLO IN00859986C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): NATHANA TORRES PEREIRA (CPF: 099.671.739-04)
ENDEREÇOS:
1) Rua Sebastião Silveira, 473, apto. 102, Parque das Flores, Mantovani I, CascateL/PR;
2) Rua Europa, 39, Morumbi, CascateL/PR.
CONTRATO: 8.4444.2213214-5 firmado em 05/12/2019.
MATRÍCULA: 61.378 – 3º Registro de Imóveis de CascateL/PR
VALOR DA DÍVIDA: **R\$5.597,93** (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 05 de janeiro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em CascateL-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1218744-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
CascateL – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3srcascatel.com.br / 3srcascatel@3srcascatel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTOCOLO 181.839 - E-PROTOCOLO IN00860354C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDORES INTIMADOS:
SIDNEI DE JESUS LOPES (CPF: 066.296.619-82)
BRUNA APARECIDA KRASSUSKI COLAÇO (CPF: 097.157.819-26)
ENDEREÇOS:
1) Via Marginal da PR-180, 906, Un.13, Qd.04, Sub C, do Cond. Res. Pantanal, Interlagos, CascateL/PR;
2) Rua Serra da Esperança, 1732, Morumbi, CascateL/PR.
CONTRATO: 8.5555.2263783 firmado em 25/07/2012.
MATRÍCULA: 46.924 – 3º Registro de Imóveis de CascateL/PR
VALOR DA DÍVIDA: **R\$3.794,35** (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 05 de janeiro de 2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em CascateL-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1218745-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		27 de janeiro de 2023 - Página 1 de 51	
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR			
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social			
ATOS DO PODER EXECUTIVO			
Pag 1 / 3			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
DECRETO Nº 17.301 DE 26 DE JANEIRO DE 2023			
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.			
DECRETA:			
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 14.926.114,03 (quatorze milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e quatorze reais e três centavos).			
Crédito Adicional			
Suplementar	1076	Secretaria Muni Desenv. Econômico	15.1.23.122.66.1643 - Implantar infraestrutura equipada para a Estação da Inovação. 449051 - Obras e instalações - Vinculo: 00689 - Op.Crédito - Avanço Mais - SFM 4279/21 - Fomento Paraná
Suplementar	1520	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2017 - Realizar Processos de Seleção (Concurso Público ou Teste Seletivo de execução direta ou indireta), de acordo com as Necessidades Administrativas e Condições Legais. 339030 - Material de consumo Vinculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público
Suplementar	2229	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas. 449051 - Obras e instalações Vinculo: 01063 - Emenda Individual - Transf. Especial - 202130950016 - SESOP - Const.Ponte e Alargamento de caixa Rua Florêncio Galafassi - Dep. Evandro Roman
Suplementar	2230	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.31.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Repetimento e Operação Tapa Buraco. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP.
Suplementar	2231	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		27 de janeiro de 2023 - Página 2 de 51	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Pavimentar Vias Públicas 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00691 - Op.Crédito - FINISA - 0601603-24			
Suplementar	2232	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6148 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços e Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Suplementar	2233	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.303.17.2601 - Desenvolver Atividades Voltadas a Organização da Assistência Farmacêutica, Conforme Normativa Instituída e Publicada por Meio de Resolução da SESA. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00369 - SESA - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica
Suplementar	2234	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.303.17.2037 - Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Municípios. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vinculo: 00498 - c/c 624001-0 Bloco Assistência Farmacêutica
Suplementar	2235	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público Vinculo: 10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021
Suplementar	2236	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.301.15.1584 - Reformar, ampliar e ou Revitalizar Unidades de Saúde. 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00691 - Op.Crédito - FINISA - 0601603-24
Suplementar	376	Fundo Municipal de Saude	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 317170 - Rateio pela participação em consórcio público

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		27 de janeiro de 2023 - Página 3 de 51	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Suplementar	481	Fundo Municipal de Saude	Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 8.1.10.303.17.2601 - Desenvolver Atividades Voltadas a Organização da Assistência Farmacêutica, Conforme Normativa Instituída e Publicada por Meio de Resolução da SESA. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual
Suplementar	722	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 01931 - GOV. EST. SERV. ACOLH. P/CRANÇA E ADOLESCENTE - FEAS
Suplementar	734	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6148 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços e Programas de Atendimento à Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic - Trib. à Cidadania
Suplementar	967	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas. 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.998.904,96 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

00369 - SESA - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	120.096,02
00498 - c/c 624001-0 Bloco Assistência Farmacêutica	27.808,94
00501 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	15.000,00
00880 - c/c 115.930-5 - FIA Munic - Trib. à Cidadania	25.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		27 de janeiro de 2023 - Página 4 de 51	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual 48.000,00			
01931 - GOV. EST. SERV. ACOLH. P/CRANÇA E ADOLESCENTE - FEAS 20.000,00			
10113 - Incentivo Financeiro Provisório Urgência e Emergência - Res. SESA 1034/2021 245.000,00			
10163 - Emenda Individual - Transf. Especial - 202130950016 - SESOP - Const.Ponte e Alargamento de caixa Rua Florêncio Galafassi - Dep. Evandro Roman 2.500.000,00			
II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), nas seguintes fontes de recursos:			
Fonte de Recurso			
Excesso		4132101010133000000 Vinculo: 00369 - SESA - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	2.500,00
Excesso		4132101010143000000 Vinculo: 00498 - c/c 624001-0 Bloco Assistência Farmacêutica	800,00
III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 11.771.814,10 (onze milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos), na fonte de recursos Operação de Crédito.			
Fonte de Recurso			
Operação de Crédito		4211999010100000000 Vinculo: 00688 - Op.Crédito - Avanço Mais - SFM 4279/21 - Fomento Paraná	5.426.402,00
Operação de Crédito		4211999010800000000 Vinculo: 00691 - Op.Crédito - FINISA - 0601603-24	581.412,10
Operação de Crédito		4211999010800000000 Vinculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP.	5.764.000,00
IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro de 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 152.094,97 (cento e cinquenta e dois mil, noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), nas seguintes fontes de recursos:			
Fonte de Recurso			
Anulação Dotação	1521	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2017 - Realizar Processos de Seleção (Concurso Público ou Teste Seletivo de execução direta ou indireta), de acordo com as Necessidades Administrativas e Condições Legais. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		27 de janeiro de 2023 - Página 5 de 51	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel			
Anulação Dotação	381	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar Ações de Urgência, Através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como Componente Pré-Hospitalar Móvel Previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.			
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 26 de janeiro de 2023			
Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2022 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 315/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e serviços dos veículos à disposição da frota do Município de Cascavel através de rede credenciada, com implantação de sistema informatizado, pelo período de 12 (doze) meses, e adjudicação do objeto à empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , no lote 1, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com o desconto de 7%. Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.			

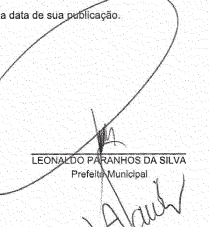
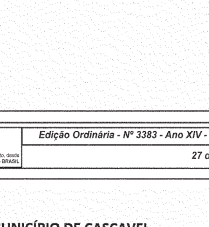
MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		27 de janeiro de 2023 - Página 6 de 51	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convenção Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 014/2023			
Tipo: Normal			
Concurso Público 189/2018			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto na Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010 e nos itens 7 e 11 do Edital de Concurso nº 189/2018,			
TORNA PÚBLICO			
1. A convocação das candidatas relacionadas, aprovadas no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 189/2018, de 05/07/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 308/2018, de 08/11/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.			
2. As candidatas deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.			
3. A disponibilidade de turnos apresentadas na escolha de vagas fica a critério da Administração Pública, baseado na necessidade de provimento das mesmas.			
Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL			
1. Avaliação Psicológica - Teste: 02/02/2023			
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 13/02/2023 a 17/02/2023			
3. Realização do Exame Médico: 13/02/2023 a 17/02/2023			
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 23/02/2023			
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 23/02/2023 a 27/02/2023			
Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO			
1. Entrega de Documentos: 23/02/2023 a 28/02/2023			
2. Escolha da Vaga: 03/03/2023			
3. Posse e Exercício no Cargo em: 06/03/2023			
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 31/03/2023			
Locais e Horários:			
Avaliação Psicológica:			
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).			
Horário: Início às 14h00 (Sala de Capacitação, 1º andar).			
Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:			
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).			
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.			
Entrega de documentos:			
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1781 - Centro).			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		27 de janeiro de 2023 - Página 7 de 51	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convenção Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 014/2023			
Pag 2 / 3			
Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.			
Escolha da vaga:			
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1781 - Centro).			
Horário: 14h00.			
Treinamento de Segurança do Trabalho:			
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).			
Horário: Início 08h30 (Auditoria).			
Candidatos Convocados:			
Cargo: SECRETARIO(A) DE ESCOLA			
Especialidade: SECRETARIO(A) DE ESCOLA			
Função: SECRETARIO(A) DE ESCOLA			
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência			
Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
71	JOSIANE CONCEIÇÃO	49619236	25076
72	SILVIANE ROSSI KISSULA DREHMER	7587288-7	27471
73	DENICE KOSSMANN CHSE	15.378.790-5	26437
Documentos Requeridos:			
4. As candidatas deverão apresentar-se para a entrega de documentos portando:			
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge);			
• Original e cópia do RG (Identidade);			
• Original e cópia do CPF;			
• Original e cópia do Título Eleitoral;			
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes-quitacao-eleitoral);			
• Carteira de Trabalho física ou digital, mais a cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;			
• Original e cópia do PIS/PASEP;			
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);			
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura);			
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;			
• Uma foto 3x4 recente;			
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico);			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		27 de janeiro de 2023 - Página 8 de 51	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convenção Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 014/2023			
Pag 3 / 3			
• Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);			
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico);			
• Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);			
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pe;			
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.			
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de posse.			
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.			
Cascavel, 23 de janeiro de 2023			
LEONARDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			
VANESSA SILVA POHL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		27 de janeiro de 2023 - Página 9 de 51	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convenção Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 015/2023			
Pag 1 / 3			
Tipo: Normal			
Concurso Público 62/2020			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público nº 062/2020,			
TORNA PÚBLICO			
1. A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.			
2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.			
3. A disponibilidade de turnos apresentadas na escolha de vagas fica a critério da Administração Pública, baseado na necessidade de provimento das mesmas.			
Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL			
1. Avaliação Psicológica - Teste: 02/02/2023			
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 13/02/2023 a 17/02/2023			
3. Realização do Exame Médico: 13/02/2023 a 17/02/2023			
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 23/02/2023			
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 23/02/2023 a 27/02/2023			
Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO			
1. Entrega de Documentos: 23/02/2023 a 28/02/2023			
2. Posse e Exercício no Cargo em: 06/03/2023			
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 31/03/2023			
Locais e Horários:			
Avaliação Psicológica:			
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).			
Horário: Início às 14h00 (Sala de Capacitação, 1º andar).			
Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico:			
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).			
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.			
Entrega de documentos:			
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1781 - Centro).			
Horário: 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PE), de acordo com a legislação em vigor, resolve, para o exercício de 2023, a seguinte proposta de lei: Lei nº 3383/2023	27 de janeiro de 2023 - Página 10 de 51
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 015/2023	
Pag 2 / 3	
Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: início 08h30 (Auditório).	
Candidatos Convocados:	
Cargo: NUTRICIONISTA Especialidade: NUTRICIONISTA Função: NUTRICIONISTA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	
Classificação	Nome Candidato Documento N.º Inscrição
7	LETICIA MARCON BORGES 9.644.462-1 1281
Documentos Requeridos: 4. A candidata deverá apresentar-se para a entrega de documentos portando: • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge); • Original e cópia do RG (Identidade); • Original e cópia do CPF; • Original e cópia do Título Eleitoral; • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral); • Carteira de Trabalho física ou digital, mais a cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; • Original e cópia do PIS/PASEP; • Original e cópia da Carteira de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); • Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura); • Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional; • Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional; • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizada; • Uma foto 3x4 recente; • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico); • Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico); • Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico); • Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pé; • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PE), de acordo com a legislação em vigor, resolve, para o exercício de 2023, a seguinte proposta de lei: Lei nº 3383/2023	27 de janeiro de 2023 - Página 11 de 51
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 015/2023	
Pag 3 / 3	
residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pé; • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), do(s) Regiões onde residir nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.	
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 23 de janeiro de 2023	
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	
 VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	
 CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	

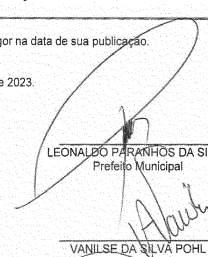
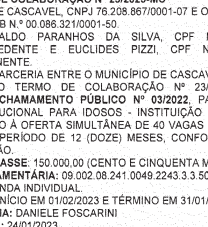
MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PE), de acordo com a legislação em vigor, resolve, para o exercício de 2023, a seguinte proposta de lei: Lei nº 3383/2023	27 de janeiro de 2023 - Página 12 de 51
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 016/2023	
3/6	
Tipo: Normal. Concurso Público 365/2022	
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022,	
TORNA PÚBLICO	
1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.	
2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso.	
3. A disponibilidade de turnos apresentadas na escolha de vagas fica a critério da Administração Pública, baseado na necessidade de provimento das mesmas.	
ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL 1. Avaliação Psicológica - Testes: 01/02/2023 a 02/02/2023 2. Ciência do resultado da Avaliação Psicológica e agendar Exame Médico: 13/02/2023 a 17/02/2023 3. Realização do Exame Médico: 13/02/2023 a 17/02/2023 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 23/02/2023 a 27/02/2023 ETAPA: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 23/02/2023 a 28/02/2023 2. Posse e Exercício no Cargo em: 06/03/2023 3. Escolha de Vaga: 03/03/2023 4. Treinamento Segurança do Trabalho: 31/03/2023	
Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Prefeitura de Cascavel (Rua Paraná n.º 5.000 - Centro), Sala de Capacitação, 1.º andar: Agente de Apoio , classificação de 25 a 54, dia 01/02/2023, às 09h; classificação de 55 a 84, dia 01/02/2023, às 14h; classificação 85 a 87 e 370, dia 02/02/2023, às 09h. Professor , classificação de 78 a 104, dia 02/02/2023, às 09h; classificação de 105 a 127 e 131 e 133, dia 02/02/2023, às 14h.	
Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico: Prefeitura de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.	
Entrega de Documentos: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, n.º 1731 - Centro), das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.	
Escolha de Vaga: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Dom Pedro II, n.º 1731 - Centro), às 8h30 (Professor) e às 14h (Agente de Apoio).	
Treinamento e Segurança do Trabalho: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo), início às 08h30 (Auditório).	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PE), de acordo com a legislação em vigor, resolve, para o exercício de 2023, a seguinte proposta de lei: Lei nº 3383/2023	27 de janeiro de 2023 - Página 13 de 51
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 016/2023	
2/6	
Candidatos Convocados:	
Cargo: AGENTE DE APOIO Especialidade: AGENTE DE APOIO Função: AGENTE DE APOIO Tipo da Vaga: PcD.	
Classificação	Nome Candidato Documento N.º Inscrição
370º	ALESSANDRA CALDEIRA DE LIMA SANTOS 91991500 10849
Cargo: AGENTE DE APOIO Especialidade: AGENTE DE APOIO Função: AGENTE DE APOIO Tipo da Vaga: PPP.	
Classificação	Nome Candidato Documento N.º Inscrição
31º	TALITA RICARDO DOS SANTOS 140522783 7930
51º	MARINA RIBEIRO DOS SANTOS 000696615 10184
54º	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES 497199245 10387
Cargo: AGENTE DE APOIO Especialidade: AGENTE DE APOIO Função: AGENTE DE APOIO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	
Classificação	Nome Candidato Documento N.º Inscrição
25º	GABRIEL ESTEVAO FRANCO SCHEFFLER 13.324.396-8 11240
26º	FABIANA SCHROEDER 552698179 0088
27º	ALINE DEINA DE OLIVEIRA 137988704 11806
28º	EBERSON BORGES DA SILVA 82259384 9618
29º	LUCAS SIMAS DO NASCIMENTO 110817240 1088
30º	JESSICA FONTANA RIBEIRO DE OLIVEIRA 110829582 1486
32º	BRENDA DE LIMA BORGES 143303985 0019
33º	JACKELINE CRISTIANE BALBINOT 94720117 0043
34º	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS 106967620 11288
35º	RAFAELA MATOS RODRIGUES 125861377 3022
36º	UOLAIINE RIBEIRO 89053390 10325
37º	FABIO BATISTA 8.588.879-0 3657
38º	DAIANA CRISTINA PEREIRA DE LIMA 107060826 12821
39º	DIANE DA SILVA 101910512 9186
40º	CHAYANNE BRUNA DE MORAIS GABRIEL 12.953.395-1 7127
41º	ANA FLAVIA PEREIRA DE CAMARGO 98977686 6399
42º	PATRICIA FRANCISCHETTI 131688720 9029
43º	ALANA DOS SANTOS BRUGNAGO 14074214-7 10797
44º	JULIA ELOIZA MATTJIE MESQUITA 141148001 8847
45º	DJEINIFER RODRIGUES 136312146 5328
46º	HESTER KHRISTINI DA SILVA BERTONI 109662643 11742
47º	LUCIANO HENRIQUE SILVEIRA NUNES 13455239-5 13478
48º	CARLOS EDUARDO MAGNABOSCO 99447273 2887
49º	BIANCA RENATA BELLOCCHIO FERMINO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PE), de acordo com a legislação em vigor, resolve, para o exercício de 2023, a seguinte proposta de lei: Lei nº 3383/2023	27 de janeiro de 2023 - Página 14 de 51
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 016/2023	
3/6	
Classificação	Nome Candidato Documento N.º Inscrição
50º	AYLA FATIMA FUNEZ 108438975 6192
52º	MARISANDRA MONTEIRO NOVAK 85517353 11657
53º	MARILEI LEMOS DE LIMA 86603470 5712
55º	ARIANE AUGSTEN AGUIAR 10460090-5 2850
56º	ELEN CARLA DA SILVA SAUTHIER 67212770 11958
57º	MARCELO COSTIN 93431316 10310
58º	ALINE ROQUE DE SOUZA 105413106 2822
59º	ALINE LUCAS DOS SANTOS 143206084 3625
60º	MATHEUS HENRIQUE MOTTER 143712903 0513
61º	WELLINGTON SCHROEDER FERRACIOLI 131315350 6076
62º	PEDRO HENRIQUE PORTELLA DE ALMEIDA 142246252 6185
63º	RIKIA WEISE OTTO ALANO 131861176 2135
64º	LAURA BIANCHINI DE SOUZA 137113929 9822
65º	EMILLY ZANINI DE MORAIS 137338505 9585
66º	PATRICK DE LIMA MAZURECK 08419101974 13027
67º	ROZANA POLAK 62653310 7051
68º	LUCIMARA HONÓRIO DE LIMA 79446920 8246
69º	FABIO MASSUCATTO 83146265 5105
70º	ROSELAINÉ MARTENS 885180200 0302
71º	ANNA LUYZA DE OLIVEIRA 107141472 13527
72º	ALINE GABRIELLI CEZAR 135540094 11761
73º	KAREN EMANUELE KAVIER 163052598 12043
74º	RITA DE CÁSSIA BORGES 123755324 7236
75º	RENATA DE LIMA JUSTINO 72812380 0749
76º	WELLINGTON KENJI TATEISHI 82248013 3919
77º	FERNANDA DOS SANTOS PESSOA 2137407934 6640
78º	ISABELLA ZAFFARI DA SILVA MAHACK 137073382 0666
79º	ELIEZER DA SILVA PEREIRA 144591810 12741
80º	GUSTAVO LAZARIN DE SOUZA 13657265 11705
81º	EDUARDA GELINSKI DE OLIVEIRA 132055971 12103
82º	ADRIANA SANTANA DOS SANTOS 69978045 2023
83º	DEBORA OLIVEIRA DAMACENO DE QUADROS 9.214.178-0 5217
84º	DANIELE BUENO DE SOUZA 100022346 10550
85º	CAROLINE ANDRESSA BATISTA 10.992.063-0 3094
86º	ISABELI SILVA VAISS FERREIRA 105407696 9968
87º	MICHELE MARTINS SCALCO 103568811 1222
Cargo: PROFESSOR Especialidade: PROFESSOR Função: PROFESSOR Tipo da Vaga: PPP.	
Classificação	Nome Candidato Documento N.º Inscrição
93º	JOCELI OVIEDO BRAGA 4.126.944-8 3133
131º	EDMARA MENDES SOARES CRUZ 84158631 6135
133º	JOHNNY VARGAS 102313364 1208

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PE), de acordo com a legislação em vigor, resolve, para o exercício de 2023, a seguinte proposta de lei: Lei nº 3383/2023	27 de janeiro de 2023 - Página 15 de 51
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 016/2023	
4/6	
Cargo: PROFESSOR Especialidade: PROFESSOR Função: PROFESSOR Tipo da Vaga: Ampla Concorrência	
Classificação	Nome Candidato Documento N.º Inscrição
78º	CRISLAINE ALESSANDRA DE LIMA SCHER 103561927 5655
79º	LUCIANI DE OLIVEIRA 10682669-2 1063
80º	FERNANDA ILKUI BIZERRA 5922273 8873
81º	LUIZE GOMES BUCHOLZ 123990722 8011
82º	CARLOS EDUARDO DE SOUZA 86716186 8204
83º	CRISTIANI DA SILVA LINO DE BARROS 144152573 7070
84º	LEANDRO DE MELLO PEREIRA 68134706 11778
85º	CAROLINE LACERDA SOARES VITERBO 98753072 6774
86º	KAMILA DA ROSA KENAUHT 127422290 4216
87º	ANA THAISE DAMBROS 9518269-0 4117
88º	ROSIMERI DO NASCIMENTO COSTA 103629667 1461
89º	SARA GIORANI 9403295-4 5051
90º	GISSELE DE ALMEIDA GOMES PINHEIRO 75971710 0270
91º	GESSICA LOPES DE LEO 107744840 1440
92º	MARCIO ANDRE CORREIA 68852390 11344
94º	RAYSA FERREIRA FIGUEIREDO SOUZA 12.441.952-2 3103
95º	SILVANIA DRANKA DE PINHO 6.658.795-9 4154
96º	ADRIANA PEREIRA MENDES 88851803 1997
97º	FRANCIELI KARVAT DE OLIVEIRA 76217750 7288
98º	ALANA VICENTINI 90325569 0215
99º	CELIA CAMILA BARBOSA 11.078.810-6 2245
100º	JULIANO VAZ KIEVEL 12.308.922-7 0158
101º	ELISABETE DOS SANTOS 47808448 12643
102º	THUANNY ZAIA RAUBER CAMERA 88651871 1651
103º	SÔNIA RIBEIRO DE LIMA 40544580 5384
104º	MAYANE CAROLINE OLIVEIRA 104607799 4042
105º	IVANETE TOFFOLO 66931145 12618
106º	JESSICA PAULA ANSOLIN DIETRICH 103745888 3666
107º	EMERSON TADEI KIPPER 124226882 0358
108º	ALBANI NARDELLI 10474847-3 11823
109º	EDUARDO SABEL 131528850 3770
110º	ERITON ASSIS MARINHO 81305064 2583
111º	WILSANA DA CRUZ NEVES 8.291.048-4 10055
112º	SUANY PATRICIA MESSA ALBIEIRO 134241896 6957
113º	PRISCILLA KATHIA BINOTTO 00495899308 13455
114º	MAUREN SILVA ALVES GARCIA DOS REIS 53466966 5850
115º	MONICA ANDRESSA SILVEIRA 91156895 10021
116º	ANA FLAVIA GONCALVES 125938707 10018
117º	VONETE JACOB 7624468-5 0154

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PE), de acordo com a legislação em vigor, resolve, para o exercício de 2023, a seguinte proposta de lei: Lei nº 3383/2023	27 de janeiro de 2023 - Página 16 de 51
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 016/2023	
5/6	
Classificação	Nome Candidato Documento N.º Inscrição
118º	BRUNO FREITAS CARNEIRO 201263969 9546
119º	PRISCILA WALDOW 30261787 4796
120º	MADALENA CRISTINA FRANCISCATO 10.456.080-6 3598
121º	LUIZ CARLOS FREDERICK 35808569 8679
122º	SILVANA REGINA PADILHA 134247967 12638
123º	MARYNDIA LUANA MARCHETTI MACHADO 6742611 6925
124º	BRUNA CARLA FELIPE 108124261 12068
125º	JOSIELI APARECIDA OPALCHUKA 10311586-8 11590
126º	PAULO CESAR FARIAS BENVINDO 94797845 0211
127º	ANDREIA COELHO DOS SANTOS 158761521 11315
Documentos Requeridos: 4. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão: • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge); • Original e cópia do RG (Identidade); • Original e cópia do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF; • Original e cópia do Título Eleitoral; • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral); • Carteira de Trabalho física ou digital, mais cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; • Original e cópia do PIS/PASEP; • Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber); • Cópia autenticada em Cartório e Original do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura); • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizada; • Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino; • Uma foto 3x4 recente; • Comproverantes de vacinação das vacinas contra Tétano e contra Febre Amarela atualizadas; • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico); • Original e cópia Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico); • Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto de Pé; • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://jfpr.jus.br/), do(s) região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PE), de acordo com a legislação em vigor, resolve, para o exercício de 2023, a seguinte proposta de lei: Lei nº 3383/2023	27 de janeiro de 2023 - Página 17 de 51
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 016/2023	
6/6	
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.	
Cascavel, 23 de janeiro de 2023.	
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	
 VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	
 CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	
 GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria de Assistência Social	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2023-MC PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ 76.208.867/0001-07 E O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 00.086.321/0001-50. SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE E EUCLIDES PIZZI, CPF Nº 057.360.729-04, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE. OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2023 – MC DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022, PARA A EXECUÇÃO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (LIPI), VISANDO À OFERTA SIMULTÂNEA DE 40 VAGAS DE ACOLOHIMENTO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.08.241.0049.2243.3.3.50.43.00.00. VÍNCULO: 10190 – EMENDA INDIVIDUAL. VIGÊNCIA: 12 MESES. INÍCIO EM 01/02/2023 e TÉRMINO EM 31/01/2024. GESTORA DA PARCERIA: DANIELE FOSCARINI DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PE), de acordo com a legislação em vigor, resolve, para o exercício de 2023, a seguinte proposta de lei: Lei nº 3383/2023	27 de janeiro de 2023 - Página 18 de 51
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO CONVÊNIO Nº 005/2022, CELEBRADO EM 18 DE ABRIL DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A FACULDADE UNINA EDUCACION	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, autoriza a publicação desta edição, desde que não haja alteração no conteúdo do Edital.	
27 de janeiro de 2023 - Página 19 de 51	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2023

Pregão Eletrônico Nº 318/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.859.616/0001-71, sediada à Av. Adalberto Simão Nade, n.º 21, Bairro República, Vitória/RS, CEP 29.070-010, neste ato representada pelo (a) Sr.(ª) Fernanda Aparecida Vieira Fritzen.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos novos de ar condicionado para os diversos Órgãos da Administração Municipal. Conforme descrito abaixo:

LOTE 62						
Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 220V, 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO, COM CONTROLE, CONTROLADOR DE FLUXO AR HORIZONTAL/VERTICAL, SWING, HORIZONTAL/VERTICAL, CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL.	UND	114,	3.542,41	403.834,74	
6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 220V, 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO, COM CONTROLE, CONTROLADOR DE FLUXO AR HORIZONTAL/VERTICAL, SWING, HORIZONTAL/VERTICAL, CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL.	UND	281,	4.588,19	1.289.281,39	
7	TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 30.000 BTUS, INCLUI DOIS ACESSÓRIOS E MATERIAIS.	MT	3.116,	63,35	197.398,50	
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO HI-WALL, DE 18.000 A 30.000 BTUS.	UND	396,	238,64	94.501,44	

Valor total do Lote 62: R\$ 1.985.016,17 (Um Milhão e Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Dezessete Reais e Dezessete Centavos).

LOTE 64						
Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
14	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 220V, PISO TETO, 80.000 BTUS, FRIO, COM CONTROLE, CONTROLADOR DE FLUXO AR HORIZONTAL/VERTICAL, SWING, HORIZONTAL/VERTICAL, CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL.	UND	13,	12.199,18	158.589,34	
15	TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 80.000 BTUS, INCLUI DOIS ACESSÓRIOS E MATERIAIS.	MT	117,	156,12	18.365,64	
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO PISO-TETO, DE 80.000 BTUS.	UND	13,	626,30	8.141,90	

Valor total do Lote 64: R\$185.335,28 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Valor total dos Lotes: R\$ 2.170.351,45 (Dois Milhões e Cento e Setenta Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 25 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Fernanda Aparecida Vieira Fritzen

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO-INEXIGIBILIDADE N.º 35/2022
OBJETO: Credenciamento de formadores/palestrantes para desenvolver cursos, palestras, consultorias de materiais didáticos, consultoria de propostas pedagógicas curriculares e produção de material de apoio pedagógico que visam à formação continuada de professores, professores de educação infantil, gestores e demais profissionais da educação da rede pública municipal de Cascavel/PR, pautando-se nas orientações curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade n.º 35/2022 e em observância à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
JANAÍNA DAMASCO UMBELINO	017.029.699-75	7659/2023	HABILITADO(A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações), 26 de janeiro de 2023. Fernando Marcos Gea, Gerente da Divisão de Licitações.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, autoriza a publicação desta edição, desde que não haja alteração no conteúdo do Edital.	
27 de janeiro de 2023 - Página 22 de 51	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 065/2022

Pregão Eletrônico Nº 311/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MARIAPAS COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.731.984/0001-01, sediada à Rua Garibaldi, n.º 678, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-050, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Maria Otília Szalanski.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento mapas geográficos e históricos para utilização em sala de aula, com os alunos da rede pública municipal de ensino de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

LOTE 61						
Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	MAPA MUNDO POLÍTICO - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	70,	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00	
2	MAPA DA AMÉRICA DO SUL - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	70,	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00	
3	MAPA DOS PAÍSES PERTENCENTES AO MERCADO COMUM DO SUL - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	70,	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00	
4	MAPA DAS CAPITANIAS HEREDITÁRIAS - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	70,	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00	
5	MAPA DA AMÉRICA LATINA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	70,	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00	
6	MAPA DO BRASIL - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	70,	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00	
7	MAPA DO PARANÁ - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	70,	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00	
8	MAPA PICTOGRÁFICO DOS LAJOS E DISTRITOS DE CASCAVEL - CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	70,	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00	
9	CRIAÇÃO ARTÍSTICA E FORNECIMENTO DE DESENHO PICTOGRÁFICO DIGITAL, EM DESENHO DE ALTA RESOLUÇÃO, FORMATO TIFF, JPEG, OU BITMAP, FAZENDO ALUSÃO À CIDADE DE CASCAVEL - PR, CONTENDO NA REPRESENTAÇÃO 32 BAIRROS E 8 DISTRITOS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL.	UND	1,	R\$ 4.220,00	R\$ 4.220,00	

Valor Total: R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Maria Otília Szalanski

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2023

Pregão Eletrônico Nº 216/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.182.085/0001-86 sediada à Rua Coelho Neto, n.º 699, Bairro Campos Elísios, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.065-710, neste ato representada pelo (a) Sr.(ª) Emerson Nunes do Egito.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Divisão de Vida Silvestre e nova Sede do Setor de Bem Estar Animal, visando melhorar os Programas Castramável e Samução e também para o Zoológico Municipal de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
108	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL SEM FIO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CHEESE LAB	UND	16,	91,50	1.464,00
109	TERMOMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO VETERINÁRIO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SSOPET	UND	2,	737,00	1.474,00

Valor Total: R\$ 2.938,00 (Dois Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 25 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Emerson Nunes do Egito

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, autoriza a publicação desta edição, desde que não haja alteração no conteúdo do Edital.	
27 de janeiro de 2023 - Página 20 de 51	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 069/2023

Pregão Eletrônico Nº 318/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.401.448/0001-05, sediada na Av. Damien Biancardini, n.º 359, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.095-308, neste ato representada pelo (a) Sr.(ª) Nixon Vieira Franco.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos novos de ar condicionado para os diversos Órgãos da Administração Municipal. Conforme descrito abaixo:

LOTE 63						
Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
9	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 220V, 16.000 BTUS, QUENTE E FRIO, COM CONTROLE, CONTROLADOR DE FLUXO AR HORIZONTAL/VERTICAL, SWING, HORIZONTAL/VERTICAL, CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL.	UND	61,	10.599,00	646.539,00	
10	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 220V, PISO TETO, 48.000 BTUS, QUENTE E FRIO, COM CONTROLE, CONTROLADOR DE FLUXO AR HORIZONTAL/VERTICAL, SWING, HORIZONTAL/VERTICAL, CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL.	UND	42,	13.649,00	573.258,00	
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 220V, PISO TETO, 60.000 BTUS, QUENTE E FRIO, COM CONTROLE, CONTROLADOR DE FLUXO AR HORIZONTAL/VERTICAL, SWING, HORIZONTAL/VERTICAL, CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL.	UND	21,	14.750,00	309.750,00	
12	TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 A 60.000 BTUS, INCLUI DOIS ACESSÓRIOS E MATERIAIS.	MT	854,	180,00	153.720,00	
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, TIPO PISO-TETO, DE 36.000 A 60.000 BTUS.	UND	121,	899,00	108.779,00	

Valor total do Lote: R\$ 1.792.406,00 (Um Milhão e Setecentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Nixon Vieira Franco

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2023

Pregão Eletrônico Nº 318/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: M A C CARLESSO ELETRO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.074.486/0002-87, sediada à Rodovia BR 470, KM 148, n.º 13901 sala 02B, Bairro Pampolina, Rio do Sul/SC, CEP 89.164-330, neste ato representada pelo (a) Sr.(ª) Marlene Anciutti Cordeiro Carlessos.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos novos de ar condicionado para os diversos Órgãos da Administração Municipal. Conforme descrito abaixo:

LOTE 65						
Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
17	CORTINA DE AR DIMENSÕES 900x1200x1200	UND	24,	889,23	21.341,52	
18	CORTINA DE AR DIMENSÕES 1200x1200x1200	UND	31,	1.009,00	31.279,00	
19	CORTINA DE AR DIMENSÕES 1500x1200x1200	UND	48,	1.072,60	51.484,80	

Valor total do Lote: R\$ 104.105,32 (Cento e Quatro Mil e Cento e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Marlene Anciutti Cordeiro Carlessos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, autoriza a publicação desta edição, desde que não haja alteração no conteúdo do Edital.	
27 de janeiro de 2023 - Página 23 de 51	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2022

Pregão Eletrônico Nº 147/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: JOSE EDSON BLASZCZYK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.113.700/0001-41, sediada à Avenida América Belay, n.º 882, Sala 03, Jardim Iratama, Rio Azul/PR, CEP 84.560-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Jose Edson Blaszczyk.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, mesas para professores, conjuntos escolares, quadros escolares e conjuntos para refeitório em atendimento às Escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel-PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	CONJUNTO ESCOLAR SOCIALIZAÇÃO CIRCULAR COLORIDO, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS COM ENCOSTO E UMA MESA CENTRAL, MEDINDO DE 1,4M A 1,6M DE DIÂMETRO COM FORMATO CIRCULAR, QUE PERMITE O ENCAIXE PERFEITO DAS DEMAIS CATERIAS, DIÂMETRO TOTAL DE 140CM A 142CM. AS 6 MESAS EM FORMATO TRAPEZOIDAL, MEDINDO 30CM A 35CM DE ALTURA, TAMPO EM MDF COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESURA, BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS COM ACABAMENTO EM LAMINA DE BORDA, COM PORTA LIVROS EM AÇO COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESURA, CADA CADERIA MEDINDO 30CM A 35CM DE ALTURA, COM ASSENTO ANATÔMICO, A SUSTENTANDO A ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS E DAS CADEIRAS DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO, COM TUBO 1/2" CHAPA COM ESPESURA DE 1,9 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXIPOLESTER A PÓ, CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, LARANJA, ROXO E VERMELHO.	Movebrink	UND	150,	R\$ 1.765,00	R\$ 264.750,00
10	MESA COM GAVETA PARA PROFESSOR (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA).	Movebrink	UND	376,	R\$ 520,00	R\$ 195.000,00
11	CONJUNTO ESCOLAR COM 01 (UMA) MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA).	Movebrink	UND	225,	R\$ 799,00	R\$ 179.775,00
15	CONJUNTO ESCOLAR COM 01 (UMA) MESA RETANGULAR E 06 (SEIS) CADEIRAS EMPILHAVEIS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA).	Movebrink	UND	53,	R\$ 1.100,00	R\$ 58.300,00
27	CONJUNTO ESCOLAR SOCIALIZAÇÃO CIRCULAR COLORIDO, COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS COM ENCOSTO E UMA MESA CENTRAL, MEDINDO DE 1,4M A 1,6M DE DIÂMETRO COM FORMATO CIRCULAR, QUE PERMITE O ENCAIXE PERFEITO DAS DEMAIS CATERIAS, DIÂMETRO TOTAL DE 140CM A 142CM. AS 6 MESAS EM FORMATO TRAPEZOIDAL, MEDINDO 30CM A 35CM DE ALTURA, TAMPO EM MDF COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESURA, BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS COM ACABAMENTO EM LAMINA DE BORDA, COM PORTA LIVROS EM AÇO COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESURA, CADA CADERIA MEDINDO 30CM A 35CM DE ALTURA, COM ASSENTO ANATÔMICO, A SUSTENTANDO A ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS E DAS CADEIRAS DEVE SER CONFECCIONADA EM AÇO, COM TUBO 1/2" CHAPA COM ESPESURA DE 1,9 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXIPOLESTER A PÓ, CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, LARANJA, ROXO E VERMELHO.	Movebrink	UND	50,	R\$ 1.765,00	R\$ 88.250,00
29	MESA COM GAVETA PARA PROFESSOR (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA).	Movebrink	UND	125,	R\$ 520,00	R\$ 65.000,00
30	CONJUNTO ESCOLAR COM 01 (UMA) MESA E 04 (QUATRO) CADEIRAS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA).	carrocerias guapore	UND	76,	R\$ 799,00	R\$ 90.928,00
34	CONJUNTO ESCOLAR COM 01 (UMA) MESA RETANGULAR E 06 (SEIS) CADEIRAS EMPILHAVEIS (CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA CONSTATANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA).	Movebrink	UND	17,	R\$ 1.100,00	R\$ 18.700,00

Valor Total: R\$ 929.700,00 (novecentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 24 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Jose Edson Blaszczyk

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, autoriza a publicação desta edição, desde que não haja alteração no conteúdo do Edital.	
27 de janeiro de 2023 - Página 21 de 51	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2022

Pregão Eletrônico Nº 232/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.971.907/01-22, sediada à Rua Síria Azavedo, n.º 351, Sala 29, Jardim Pratiratinga, Coracoba/SP, CEP 18.016-150, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Valdir dos Santos.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Kits de materiais escolares, que serão utilizados pelos alunos das 64 Escolas e 55 Centros Municipais de Educação Infantil –CMIEs, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – PR. Conforme descrito abaixo:

LOTE 01						
Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	
1	KIT 1 - MATERIAL ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DO INFANTIL II	KIT	4.043,	R\$ 18,09	R\$ 73.137,87	
2	KIT 2 - MATERIAL ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DO INFANTIL IV	KIT	3.464,	R\$ 37,81	R\$ 130.973,84	
3	KIT 3 - MATERIAL ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DO INFANTIL V	KIT	3.549,	R\$ 49,66	R\$ 176.243,34	
4	KIT 4 - MATERIAL ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DO 1º, 2º E 3º ANO	KIT	10.941,	R\$ 42,21	R\$ 461.819,61	
5	KIT 5 - MATERIAL ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DO 4º, 5º ANO	KIT	8.332,	R\$ 53,00	R\$ 441.596,00	
6	KIT 6 - MATERIAL ESCOLAR COMPLETO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	KIT	292,	R\$ 45,74	R\$ 13.366,08	
7	KIT 7 - CADEIRÃO PARA O PROFESSOR	KIT	2.785,	R\$ 32,86	R\$ 91.515,10	

Valor Total: R\$ 1.388.641,84 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 25 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Valdir dos Santos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2023

Pregão Eletrônico Nº 216/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: MERCAUTIL COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E UTIL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Digitalizado

27 de janeiro de 2023 - Página 28 de 51

2

	CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO DE MADEIRA EM Y.				
120	PICARETA LARGA COM CABO, FORJADA EM AÇO CARBÔNICO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, LÂMINA COM EXCELENTE FIO FEITO EM MÁQUINAS DE DESBASTE AUTOMATIZADAS, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COMPRIMENTO DO CABO, 90CM	MONFORT	UND	44,	R\$ 3.178,12
133	PRUMO DE PAREDE - FABRICADO EM AÇO 1020, CORDA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA - PESO: 5000	Fertak	UND	36,	R\$ 863,64
136	REGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO DE 2 METROS, POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA PARA ALINHAMENTO DA SUPERFÍCIE NA HORA DO REBOZO. MATERIAL: ALUMÍNIO	WORKER	UND	35,	R\$ 1.214,15
144	SERROTE PROFSSIONAL, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, DENTES TRAVADOS, 7 DENTES POR POLEGADA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADO, PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES, TAMANHO DA SERRA: 22 - 559MM	KALA	UND	46,	R\$ 2.383,72
151	TESOURA PARA PODA EM AÇO CARBÔNICO, SISTEMA ANTIDERRAPANTE, CABO DE UMA MALA ESPIRAL FORTE	Fertak	UND	19,	R\$ 417,43
154	TORQUES, CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL, CABEÇA POLIDA, TEMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANIBULAS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPRIMENTO: 12"	Fertak	UND	59,	R\$ 1.710,41
161	VASSOURAÇO COM BASE MADEIRA DE 40CM, IDEAL PARA PISSOS EXTERNOS, COMO PÁTIO, CALÇADA E RUA. CABO DE MADEIRA	ODIM	UND	94,	R\$ 2.319,02
164	ALICATE BICO CHATO 8" FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TEMPERA TOTAL NO CORPO, TEMPERA POR INDUÇÃO NO GUME DE CORTE, CABOS COM ISOLAMENTO 1000V, USO INDUSTRIAL E AUTOMOTIVO, MEDIDA: 6"	WORKER	UND	61,	R\$ 1.253,55

Valor Total: R\$ 31.351,16 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 25 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Marcelo Augusto Cadoná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2023

Pregão Eletrônico Nº 224/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.910-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRADADA: MARCA DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.709.219/0001-50, sediada à Avenida José Oscar Salazar, nº 757, Bairro Três Vendas, Erechim/RS, CEP 97.913-042, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Milena Da Rocha Provin.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Total
1	CORTADOR A DISCO, GASOLINA, DIÂMETRO MÍNIMO 350MM = 14", POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 KW/4,1 HP, ROTAÇÃO DE 2.500 RPM A 10.100 RPM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CORTE DE 87MM, PESO ENTRE 9,0 E 13 KG.	HUSQVARNA	UND	14,	R\$ 6.016,73	R\$ 84.234,22
2	CORTADOR A DISCO, GASOLINA, DIÂMETRO MÍNIMO 350MM = 14", POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,0 KW/4,1 HP, ROTAÇÃO DE 2.500 RPM A 10.100 RPM, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE CORTE DE 87MM, PESO ENTRE 9,0 E 13 KG.	HUSQVARNA	UND	4,	R\$ 6.016,73	R\$ 24.066,92

Valor Total: R\$ 108.301,14 (cento e oito mil, trezentos e um reais e quatorze centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 25 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Milena Da Rocha Provin

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial - Certificado Digitalmente Assinado

O Município de Cascavel (PP), dá garantia de autenticidade sobre este documento, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 10.172, de 07/09/2001, do Conselho de Defesa do Documento.

27 de janeiro de 2023 - Página 25 de 31

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023

Pregão Eletrônico Nº 224/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: AIR LIMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.314.468/0001-55, sediada à Flor da Serra, n° 1051, Andar 1, Sala 03, Bairro Guarujá, Cascavel/PR, CEP 85.904-510, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Renaldo Sérgio Alves.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Otd	Valor Unit.	Total
120	MORÇA NIS TORNO DE BANCADA	METALCAVA	UND	14	R\$ 323,50	R\$ 4.529,00
130	PISTOLA DE PINTURA COM RESERVATÓRIO DE 700ML DE SUÇÃO, BICO DE 1,8MM, ALTA PRESSÃO COM CONTROLE DE LEQUE. RESERVATÓRIO DE INOX	INTECH	UND	23,	R\$ 169,09	R\$ 3.909,77
131	PLAUNA ELÉTRICA MANUAL	HAMMER	UND	15,	R\$ 385,00	R\$ 5.775,00
138	SERRA CIRCULAR MANUAL 90°/48" 11400 WATTS, ALAVANCA DE AJUSTE RÁPIDO DE VELOCIDADE, SOPRADOR PARA EXPULSÃO DE PO, CAPACIDADE DE CORTA DE ESMA, CORTA DE 80° A 45° DE INCLINAÇÃO E PUNHO AUXILIARFRONTAL, 60 HERTZ, 110 VOLTS	EOS	UND	22,	R\$ 399,99	R\$ 8.799,78
141	SERRA MARMORE 1450W 110V	EOS	UND	9,	R\$ 312,50	R\$ 2.812,50
143	SERRA TÍCO TICO ENGATE RÁPIDO, 200WATTS, VELOCIDADE VARIÁVEL, ROLAMENTADA, SAPATA RECLINÁVEL DE 0° A 40° PARA ESQUERDA E PARA DIREITA, 50 HERTZ, 110 VOLTS	PHILCO	UND	109,	R\$ 206,25	R\$ 22.481,25
145	TORNO DE BANCADA Nº 08	METALCAVA	UND	13,	R\$ 413,08	R\$ 5.370,04

Valor Total: R\$ 53.677,34 (quarenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADA EM: 26 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Renaldo Sérgio Alves

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2023
 Pregão Eletrônico Nº 224/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCABEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.600, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
 CONTRATADA: VIEIRA COMÉRCIO DE ESTOPAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.674.812/0001-30, sediada à Rua Doutor Francisco Fajardo, nº 45, Bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR, CEP 83050-570, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Pedro Hipólito Vieira Neto.
 OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrição abaixo.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit.	Total
108	ESTOPA PARA LIMPZEZA, CONCECIONADA EM MALHA DE ALGODÃO (PITALLHO COLORIDO) SOBREPONSTA E COSTURADA, TAMAHO APROXIMADO DE 20X20CM E PESO APROXIMADO DE 100GRS POR UNIDADE, EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM NO MINIMO 10KG.	RV ESTOPAS	UND	428, R\$ 63,45	R\$ 27.156,00

Valor total: R\$ 27.156,00 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 25 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
 Pedro Hipólito Vieira Neto

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Grato Oficial Certificado Digitalmente * Município de Cascavel - PR, no âmbito da Administração Pública Autônoma, através do Sistema Integrado de Gestão Municipal - SIGMUNDO - CASCVEL-PR-000001.	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de janeiro de 2023 - Página 30 de 31
--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

Pregão Eletrônico Nº 224/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: PABLO LUIS MARTINS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.138.325/0001-54, sediada em Salvador de São Paulo, nº 23, Bairro Jardim Palmeiras, São José/SC, CEP 85106692, neste ato representada pelo(a) Sr.(*) Pablo Luis Martins.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Gêdo	Valor Unit.	Total
163	VASSOURA DE JARDIM: FABRICADA EM METAL, CONTENDO CABO, COM REGULAGEM, QUANT. APROX. DE DENTES: 22 UND.	MISTER	UND	SM	R\$ 20,60	
Valor Total:	R\$ 1.215,40 (um mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos)					R\$ 1.215,40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 25 de janeiro de 2023,

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Pablo Luis Martins

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023

Pregão Eletrônico Nº 224/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCATEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.500, Centro, Cascatei/PR, CEP 85.010-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13, sediada à Rua Pedro Schwartz, nº 745, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa/RS, CEP 98.768-346, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Gilvani Eichelberger Dos Santos e pelo(a) Sr.(a) Alex Diel Anschau.

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Total
127	PARAFUSADERIA IMPACTO 12V LITIO 14 10V DCF6155Z BR, COM ENGATE RÁPIDO P/AS PONTAS, COM BOLSA CARREGADOR, CLIP DE PENDURAR E DO BATERIAS DE 1,3AH, GATILHO ELETRÔNICO COM VELOCIDADE VARIÁVEL E REVERSÍVEL, ROTAÇÃO POR MINUTO 0 A 2650 RPM, IMPACTOS POR MINUTO 0 A 3.400 IM, TORQUE 107 NM, PESO 1,1 KG.	VONDER	UND	19,	R\$ 786,02	R\$ 14.934,38
102	TRENA ELETRÔNICA PARA MEDIÇÃO DE ATÉ 60 SEGUNTOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CATEGORIA DO LASER 2, TIPO DO LASER 635 NM, < 1MM, PROTEÇÃO INTERNACIONAL, CONTRA POEIRA E ÁGUA IP 54, TECLADO CLARO E COM FACIL ENTENDEMENTO DOS SÍMBOLOS, DISPLAY GRANDE COM 3 LINHAS E TODAS AS INFORMAÇÕES RELEVANTES, POSSUIR REVESTIMENTO EMBORACHADO E PROTEÇÃO IP 54 CONTRA POEIRA E RESPIÇOS DE ÁGUA, ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO DISPLAY PARA MELHOR LETURA, FAIXA DE MEDIÇÃO 0,05-50M, PRECISÃO DE MEDIÇÃO +/- 1,5MM, MÍNIMA UNIDADE DE INDICAÇÃO 1MM, UTILIZAR 2 PILHAS DE 1,5V (AAA), POSSIBILITAR MEDIÇÕES DE COMPRIMENTO, ÁREA DE VOLUME, CONTÍNUA, DE ALTURAS INDIRETAMENTE POR VALORES, MOSTRADOR PARA FACILITAR LETURA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APOS 20 SEGUNDOS INATIVOS, VIR COM MANUAIS, CDS DE DRIVERS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	MILESSEY	UND	50,	R\$ 290,00	R\$ 14.500,00

Valor Total: R\$ 29.434,38 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 25 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Gilvani Eichelberger Dos Santos

Alex Diel Anschau

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial: Certificado Digitalizante (CDS)

27 de janeiro de 2023 - Página 31 de 51

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

Pregão Eletrônico Nº 224/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRADADA: IDEAR IDEAL PARAQUEDISTAS E FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.359.458/0001-92, sediada a Avenida Brasília, nº 7047, Zona 05, Maringá/PR, CEP 87015-280, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maurício Antonio Rui.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Gide	Valor Unit.	Total
25	CABO PARA PICARETA, FABRICADO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. COM ACABAMENTO LUXO.	ideal	UND	103,	R\$ 11,90	R\$ 1.225,70
29	CAVADEIRA ARTICULADA, CABO EM MADEIRA DE ÓTIMA RESISTÊNCIA, PUNHO DE BORRACHA PARA ALIMENTAR O CONJUNTO. COMPRIMENTO TOTAL: 120CM	MAX	UND	65,	R\$ 43,90	R\$ 2.853,50
31	CHAVE AJUSTÁVEL 1/2" - FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, POSSUI ESCALA EM MILÍMETRO NA CADEIRA, ORIFÍCIO PARA ARMAZENAMENTO EM PAINEL, CONTEM PARAFUSO REGULADOR QUE REGULA A MANDRILHA ABRANDANDO DIVERSOS TAPEROS DE PARAFUSOS E PORCAS, INDICADA PARA AFROUSCAR E APERTAR PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADAS.	SPARTA	UND	43,	R\$ 22,00	R\$ 948,00
37	CHAVE COMBINADA 13MM. FABRICADA EM CROMO-VANADÍO. ADEQUADA PARA AFROUSCAR E APERTAR PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADAS.	STARTER	UND	94,	R\$ 8,75	R\$ 298,00
70	DISCO DE SERRA PARA MADEIRA 36 DENTES	MTX	UND	94,	R\$ 27,90	R\$ 2.622,60
72	ENCAIXE DE JÓRIM, SAKO, CORAÇÃO COM CABO ALONGADO 1,2CM	palmeira	UND	46,	R\$ 20,50	R\$ 920,00
73	ENCAIXE 1/2" COM CABO, FABRICADO EM AÇO ESPECIAL, FERRAMENTAS DE ALTA RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM, EXTREMIDADES AFIADAS	TRAMONTINA	UND	35,	R\$ 38,90	R\$ 2.178,00
75	ENCAIXO COM CABO DE MADEIRA, ENCAIXA FORJADA EM AÇO CARBÔNICO ESPECIAL, TEMPERADA EM TODO O CORPO DE PEÇA, PINTURA ELETROLÍTICA A PÓ, CABO PRODUZIDA COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E É OPERADO COM SISTEMA DE ENCAIXAMENTO DE BUCHA PLÁSTICA, O QUE GARANTE RESISTÊNCIA E FRIEZA AO CONJUNTO LAMINA-CABO, TAMANHO DO CABO 150 CM, DIMENSÕES DO PRODUTO: (COMP. X LARG. X ALT.): 150X5 X 140 X 271 MM	TRAMONTINA	UND	36,	R\$ 39,50	R\$ 1.402,00
85	FORÇA ROCODEADORA CABO DE MADEIRA DE 120 CM. IDEAL PARA CORTAR O MATO RALO, CAPOEIRA E TAMBÉM PARA PASTAGENS. CABO DE EUCALÍPTO, COM OLHO DE 32 MM, CABO DE MADEIRA 120 CM. PINTURA: VERDE TRANSPARENTE	MAX	UND	40,	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00
86	FORMÃO 1/2", CHANFRADO EM AÇO COM ACABAMENTO CORPO ESMALTADO E TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO. CABO EM MADEIRA.	STARTER	UND	31,	R\$ 23,48	R\$ 728,19
87	FORMÃO 38", CHANFRADO EM AÇO COM ACABAMENTO CORPO ESMALTADO E TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO. CABO EM MADEIRA.	STARTER	UND	22,	R\$ 22,38	R\$ 492,36
88	FORMÃO 85", CHANFRADO EM AÇO COM ACABAMENTO CORPO ESMALTADO E TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO. CABO EM MADEIRA LUXADA.	STARTER	UND	23,	R\$ 24,10	R\$ 554,30
105	LINHA PI PEDREIRO Nº 580 COM 100 METROS	TREVO	UND	46,	R\$ 8,00	R\$ 368,00
114	CABOTELO DE BORRACHA BOMBA D'ÁGUA, PACTO E ROMPEDOR, 2,4 JOGOS, MANDRIL S&S, VELOCIDADE VARIAVEL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, PUNHO LATERAL, COM MALETA, 2,3KG	MAX	UND	50,	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
118	MARTELO BOLA DE 1 KG	MTX	UND	13,	R\$ 40,00	R\$ 520,00
119	MARTELO ROMPEDOR 600W 110V ELÉTRICO, 0,1150HP, 0,4508HP, 3 MODOS, MANTENHA A VELOCIDADE E ROMPEDOR, 2,4 JOGOS, MANDRIL S&S, VELOCIDADE VARIAVEL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, PUNHO LATERAL, COM MALETA, 2,3KG	WESCO	UND	28,	R\$ 54,50	R\$ 15.730,40

Valor Total: R\$ 33.533,45, (trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 25 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Maurício Antonio Rui

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Edital nº 001/2023

Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de janeiro de 2023 - Página 32 de 51

O Município de Cascavel (PR), de grande da administração está, através desta, convocando interessados para apresentar proposta para aquisição de materiais de consumo.

As propostas deverão ser entregues até o dia 06 de fevereiro de 2023, às 14h30min.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

Pregão Eletrônico Nº 224/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: REDVON FERRAMENTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-58, sediada à Rua Beta Matte, nº 149, Bairro Itupavazinha, Blumenau/SC, CEP 89.066-530, neste ato representada pelo(a) Sr.(f) Lenilso Luis Da Silva.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit	Total
3	ALICATE DE BICO PARA FECHAR TRAVA	VONDER	UND	43,	R\$ 26,99	R\$ 1.246,57
4	ALICATE DE BICO CURVO PARA CORTAR CUIDO	VONDER	UND	30,	R\$ 28,99	R\$ 869,70
7	ALICATE DE BICO CURVO nº. FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABO EMBORRACHADO PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO DO OPERADOR, COMPRIMENTO: 6" (150 MM), CABO COM ISOLAMENTO ATÉ 1000V	VONDER	UND	32,	R\$ 56,87	R\$ 1.173,44
28	CARRINHOS DE MÃO COM CACAPÇA, PNEU E CÂMARA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESURA MÍNIMA DE 120 MM, COM CACAPÇA, CAPACIDADE MÍNIMA: 60 LT, GARANTIA DE 12 MESES.	VONDER	UND	107,	R\$ 106,99	R\$ 21.077,93
76	ESMERIL, POTÊNCIA DE 1/2HP, 127 VOLTS, DOIS REBOLOS DE 6" - 36VATTS	INTECH	UND	19,	R\$ 4.844,81	R\$ 4.844,81
107	LIXADEIRA DE CINTA, POTÊNCIA DE 940W, CAPACIDADE DE LIXAMENTO DE 3800/1 MM, BASE 112X102MM, LIXA 110X610MM, COLETOR DE PO 110LITROS	VONDER	UND	19,	R\$ 799,99	R\$ 15.199,81

Valor Total: R\$ 44.417,84 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 25 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva

Lenilso Luis Da Silva

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023

Pregão Eletrônico Nº 224/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n.º 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonado Paranhos da Silva.

CONTRATADA: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.396.508/0001-51, sediada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 2344, Sala 01, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85813-240, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Everaldo José Gonçalves.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo.

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtdde	Valor Unit	Total
15	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO 10 LITROS - BALDE METÁLICO REPUXADO COM 2 ALÇAS RESISTENTE SENDO UMA LATERAL, COR METÁLICO	VONDER	UND	64	R\$ 24,00	R\$ 1.536,00
30	CAVADEIRA REITA COM CABO DE MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, COMPRIMENTO TOTAL: 140CM	MOMFORT	UND	57	R\$ 47,00	R\$ 2.679,00
63	CORRENTE 12,5 MM DE FERRO (KG)	THOMPSON	KG	135	R\$ 32,01	R\$ 4.321,35
63	ALAVANCA REDUÇÃO 1 X 1/2 1 PONTO TIPO PONTEIRO E OUTRO TIPO TALHADEIRA	COSTA	UND	32	R\$ 4,25	R\$ 4.256,32
90	DISCO PARA CORTADOR, DIAMANTADO, PARA CORTE DE CONCRETO E DIÂMETRO DE 350MM	MTX	UND	112	R\$ 133,01	R\$ 22.889,12
Valor Total: R\$ 35.081,79 (trinta e cinco mil, oitenta e um reais e setenta e nove centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonado Paranhos da Silva

Everaldo José Gonçalves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial Certificação Digitalizante

O Município de Cascavel (PR), por meio da Administração Municipal, licita, para a aquisição de materiais e serviços, o seguinte Edital nº 003/2023, de 27 de janeiro de 2023.

27 de janeiro de 2023 - Página 33 de 51

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

Pregão Eletrônico Nº 224/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR. CEP 85.610-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Luchinatti da Silva.

CONTRATADA: GGV COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 5.336.131/0001-57, sediada à Praça Comendador Eduardo de Oliveira, nº 279, Parque Edu Chaves, São Paulo/SP. CEP 02233-006, neste ato representada pelo(a) Sr.(*) Gustavo Moreira Martinez.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme detalhado abaixo:

Item		Marca	Unid	Qtd	Valor Unit	Total
17	BROCA DE AÇO WIDE 6MM. PARA CONCRETO.	Ferkat	UND	126	R\$ 2,28	R\$ 294,12
18	BROCA DE AÇO WIDE 6MM. PARA CONCRETO.	Ferkat	UND	125	R\$ 2,64	R\$ 330,00
19	BROCA CHATA P/ MADEIRA 1"	MTX	UND	97	R\$ 10,28	R\$ 997,16
21	BROCA LONGA ESCALONADA PARA PARAFUSO DE TELHA 6 MM	VONDER	UND	141	R\$ 56,97	R\$ 8.032,77
23	CABO DE P.A. -PRODUZIDO EM MADEIRA DE ÓTIMA QUALIDADE. TAMANHO: 105CM EM Y	VOLMAFI	UND	114	R\$ 10,92	R\$ 1.244,88
26	CABO REDONDO DE MADEIRA PARA ENXADA 150CM	VOLMAFI	UND	136	R\$ 11,84	R\$ 1.598,40
27	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA EM GALVANO, NA COR AZUL, EM CHAPA DE AÇO SAE 100G. TRATAMENTO ANTI-FERROXID. PINTURA DE TA TA RESISTENCIA A PO. UTILIZADO PARA ARMAZENAR E TRANSPORTAR FERRAMENTAS. MEDIDAS C X L X A: 50 X 20 X 25 CM (APROXIMADAS)	fercar	UND	76	R\$ 154,05	R\$ 11.778,20
33	CHAVE AUTOSTÁVEL 16" - FABRICADO EM AÇO ESPECIAL. POSSUI ESCALA MILIMETRO NA CABEÇA, ORIFÍCIO PARA ARMAZENAMENTO EM PAINES, CONTEM PARAFUSO REGULADOR QUE REGULA A MANDIBULA ARABRANDO DIVERSOS TAMANHOS DE PARAFUSOS E PORCAS, INDICADA PARA AFROUXAR E APERTAR PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADAS.	SPARTA	UND	28	R\$ 70,90	R\$ 1.985,20
34	CHAVE AUTOSTÁVEL 8" - FABRICADO EM AÇO ESPECIAL. POSSUI ESCALA EM MILIMETRO NA CABEÇA, ORIFÍCIO PARA ARMAZENAMENTO EM PAINES, CONTEM PARAFUSO REGULADOR QUE REGULA A MANDIBULA ARABRANDO DIVERSOS TAMANHOS DE PARAFUSOS E PORCAS, INDICADA PARA AFROUXAR E APERTAR PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS E QUADRADAS.	SPARTA	UND	24	R\$ 18,90	R\$ 453,60
49	CHAVE DE GRIFO. CABO E CABEÇA EM AÇO VANDADO. CABO PINTADO, AJUSTE RÁPIDO E DE FÁCIL MANUSEIO, PRÓPRIA PARA MONTAGENS E DESMONTAGENS DE TUBULAÇÕES EM GERAL. MEDIDA: 24"	MTX	UND	30	R\$ 107,07	R\$ 3.212,10
55	CHAVE FILIPSA 316" X 6". HASTE FABRICADA EM AÇO ESPECIAL, COM ACABAMENTO OXIDADO ISOLADA, CABO ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO E CONTROLE. INDICADA PARA TRABALHOS EM BAIXA TENSÃO DE ATÉ 100V V. IDEAL PARA O TRABALHO /DESAFIO DE PARAFUSOS COM FENDA CRUZADA	SPARTA	UND	86	R\$ 6,13	R\$ 343,28
59	CINTA PARA TIRAR FILTROS	WORKER	UND	30	R\$ 39,96	R\$ 799,20
61	CORDA DE SIDA 1/8"	MT	MT	84	R\$ 2,23	R\$ 1.865,45
68	DISCO SERRA CIRCULAR 4 3/8" X 20 MM X 24 DENTES, UTILIZADAS PARA CORTAR MADEIRAS, CHAPAS, LAMINADAS, ETC., FABRICADO EM AÇO CARBONO, VELOCIDADE MÁXIMA 1100 RPM	VONDER	UND	153	R\$ 15,59	R\$ 2.446,47
71	DISCO DE SERRA PARA CORTAR MADEIRA 12 DENTES	VONDER	UND	92	R\$ 17,94	R\$ 1.650,48
81	ESCOVA DE AÇO COM CABO	SPARTA	UND	56	R\$ 4,80	R\$ 268,80
90	JOGO DE SIDA 1/8"	Ferkat	UND	51	R\$ 10,35	R\$ 528,15
91	JOGO DE BROCAS AÇO RÁPIDO 19 PEÇAS - 1.0 A 10.0MM. ACABAMENTO: BRILHANTE, EMBALAGEM EM ESTOJO METÁLICO, COMPOSIÇÃO: 1.0 - 1.5 - 2.0 - 2.5 - 3.0 - 3.5 - 4.0 - 4.5 - 5.0 - 5.5 - 6.0 - 6.5 - 7.0 - 7.5 - 8.0 - 8.5 - 9.0 - 9.5 - 10.0	ROCAST	UND	40	R\$ 121,90	R\$ 4.876,00
92	JOGO DE CHAVE CANHAO 12 CHAVES HASTE EM AÇO CARBONO SOQUETE LAMINADO EM AÇO CROMO	TRAMONTINA	JG	31	R\$ 247,93	R\$ 7.685,83
94	JOGO DE CHAVE TORX 6PCS	MTX	UND	36	R\$ 19,92	R\$ 717,12
96	JOGO DE CHAVE ESTRELA, PRODUZIDA EM AÇO	MAYLER	JG	33	R\$ 7,90	R\$ 7.900,20

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficialmente Digitalizado | Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno I - Atas do Poder Executivo

A publicação de cada item deste Orçamento tem validade máxima de 12 meses.

Se o Município não tiver mais recursos disponíveis, continue clicando em [OK].

27 de janeiro de 2023 - Página 34 de 51

2

				R\$ 230,40
	Especial, NIQUELADO E CROMADO; MEDIDAS DIFERENTES DE CADA LADO, COM 12 PEÇAS: Ø17, Ø89, 10X11, 12X13, 14X16, 16X17, 18X19, 20X22, 21X23, 24X26, 26X28 E 27X32 MM. INDICADA PARA APERTO E DESAPERTO EM PORCAS, PARAFUSOS SEXTAVADOS E DODECAGONAIS			
97	JOGO DE CHAVE FIÇA E 6ÇAS BMM A ZSMI. PRODUZIDA EM AÇO COM CROMO VANÁDIO E ACABAMENTO CROMADO. GASEBISA USADIA. ABERTURA DE BOCA CALIBRADA, IDEAL PARA AFERTAR E ATROUCHAR PARAFUSOS E PORCAS COM PERIL SEXTAVADO	MTX	JG 34,	R\$ 74.91 R\$ 2.546,94
98	JOGO DE CHAVE SOQUETE COM CATRACA, FERRAMENTARIO MATERIAL RESISTENTE E DE ALTA QUALIDADE: ENCAIXE: 1/4"; COMPÓSITO POR 41 PEGAS, SENDO ELAS: 1 CATRACA REVERSIVEL E ARTICULADA, 1 ADAPTADOR, 7 SOquetes EM POLEGADAS: 5/32": 3/16", 7/32", 1/4", 9/32", 5/16" e 11/32". 7 SOquetes EM POLEGADAS: 4, 5, 5.5, 6, 7, 8 E 9 MM, 24 BITS DE 25MM, 1 ADAPTADOR PARA 3 SOquetes, 8 ALLEN: 1/4", 7/32", 3/16", 5/16", 7/8", 3/4", 5/8" e "11/8", 7 TORX T10, T10, T20, T25, T27, T30 E T40, 3 PHILLIPS: 1, 2 E 3, 2 QUADRADO: 3/16 E 5/2, 3 FENDA: 3/16", 1/4" E 9/32", ACIONCIONADO EM ESTOJO PLASTICO;	TITANIUM	JG 34,	R\$ 94.95 R\$ 3.228,30
99	JOGO DE CHAVES FENDA E PHILLIPS REFORCADA; HASTE INTERIOR, FORJADA EM AÇO CROMO VANDADO COM SECÇÃO HEXAGONAL CABO FABRICADO EM PVC RIGIDO COM A EXTREMIDADE TRASEIRA ENDURECIDA PERMITINDO QUE O USUARIO APLIQUE GOLPES DE MARTELOS; PONTA COM PINTURA MAGNETICA E ANTIOXIANTO; JOGO DE CHAVE FENDA E FENDA CRUZADA (PHILIPS) COM 8 PECAS SENDO: 01 CHAVE DE FENDA REFORCADA DE 6 X 10MM, 01 CHAVE DE FENDA REFORCADA DE 6 X 10MM, 01 CHAVE DE FENDA REFORCADA DE 8 X 12MM, 01 CHAVE DE FENDA REFORCADA DE 8 X 15MM, 01 CHAVE DE FENDA REFORCADA DE 8 X 15MM, 01 CHAVE DE FENDA REFORCADA DE 8 X 20MM, 01 CHAVE PHILLIPS REFORCADA DE PH X 10MM, 01 CHAVE PHILLIPS REFORCADA DE PH X 15MM)	SPARTA	JG 34,	R\$ 97.89 R\$ 2.988,26
100	LIMA PARA SERROTE, TRIANGULAR, FEITA EM MATERIAL DE QUALIDADE, OFERCENDO MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE. MEDIDA: 4, 12"	LS	UND 44,	R\$ 6,42 R\$ 282,48
101	MARRETA, CABECA EM AÇO MODULAR, CABO DE MADEIRA PRENSADO MECANICAMENTE, PESO DA CABECA: 1 KG.	RC	UND 52,	R\$ 37,94 R\$ 1.972,88
102	MARRETTA, CABECA EM AÇO MODULAR, CABO DE MADEIRA PRENSADO MECANICAMENTE, PESO DA CABECA: 1KG	RC	UND 61,	R\$ 26,01 R\$ 1.586,61
112	MARRETTA, CABECA EM AÇO MODULAR, CABO DE MADEIRA PRENSADO MECANICAMENTE, PESO DA CABECA: 3KG	RC	UND 51,	R\$ 81,07 R\$ 4.134,57
116	MARTELÓ DE UNHA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI, DIÂMETRO DA CABEÇA: 23 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM	TRAMONTINA	UND 63,	R\$ 24,93 R\$ 1.570,59
117	MARTELÓ DE UNHA, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPÓXI, DIÂMETRO APROXIMADO DA CABEÇA: 25 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO TOTAL: 325 MM	TRAMONTINA	UND 65,	R\$ 27,93 R\$ 1.815,45
121	NÍVEL DE MADEIRA, 40 CM	AGUIA	UND 20,	R\$ 23,30 R\$ 466,00
123	PA AJUNTADERIA QUADRADA, fabricada em aço carbonoso especial de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostatica A.P.O. cabo de madeira em Y.	MAX	UND 76,	R\$ 35,93 R\$ 2.694,75
124	PA CARTORTEIRA BICO ÇI CABO RETO	MAX	UND 86,	R\$ 39,27 R\$ 3.377,22
125	PA CARTORTEIRA QUADRADA COM GRANA DE W. INDICADA PARA CORTAR E CAVAR, POSSUI ACABAMENTO PINTADO, PERFIL DA CORTADERIA: QUADRADO, COMPRIMENTO DA CORTADERIA: 35,0 mm, COMPRIMENTO ÚTL DA CORTADERIA: 28,0 mm,LARGURA DA CORTADERIA: 20,0 mm TIPO DE OLHO DA CORTADERIA: REDONDO.MEDIDA	MAX	UND 65,	R\$ 38,93 R\$ 2.530,45

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Certificado Eletronicamente

27 de janeiro de 2023 - Página 35 de 51

3

	DO OLHO DA CORTADEIRA: 37,0 MM TIPO DO CABO DA CORTADEIRA; COM CABO TIPO Y MATERIAL DO CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO DO CABO: 850 MM								
128	PE DE CABRÁ 34"x40 CM SEXTAVADO, FABRICADO EM AÇO FORJADO - PONTAS TEMPERADAS	SPARTA	UND	37,	R\$ 31,78	R\$ 1.175,96			
135	REBITADOR MANUAIS, TIPO ALAVANCA, RESERVATÓRIO PARA ARMAZENAR OS MANDRIS DESCARTADOS, CABOS ESPECIAIS, IDEAL PARA USAR EM REBITES DE ALUMÍNIO E AÇO.	VONDER	UND	13,	R\$ 179,93	R\$ 2.339,69			
	ACOMPANHA 5 BICOS - 3/32" - 2,4MM - 1/8" - 3,2MM - 5/32" - 4,0MM - 3/16" - 4,8MM - 1/4" - 6,4MM, CHAVE PARA MANUTENÇÃO INCLUSA.								
144	SERRINHA 24 DENTES PARA IDEAL PARA SERRAR: TODOS OS TIPOS DE AÇO, ESPECIALMENTE OS DE ALTA-LIGA, TAIS COMO, AÇO RÁPIDO, AÇO INOXIDÁVEL, AÇO-FERRAMENTA, TAMANH: 12" 330MM MTX	MTX	UND	275,	R\$ 5,33	R\$ 1.465,75			
	TESOURA CORTA-VERGALHO DE 24" FEITA EM AÇO CARBONO, POSSUI MECANISMO DE ALAVANCA DUPLA PARA FACILITAR O CORTE. CABO COM EMPUNHADURA PLÁSTICA. MEDIDA: 24"	MTX	UND	21,	R\$ 105,94	R\$ 2.224,74			
	TESOURA PARA PODA COM CABO TELESCÓPICO FACILMENTE AJUSTÁVEL EM AÇO CARBONO, EMPUNHADURA ERGONOMICA	TRAMONTINA	UND	13,	R\$ 211,25	R\$ 2.746,25			
156	TRENA FITA DE FIBRA COM 30 M; NÚMEROS IMPRESSOS EM AMBOS OS LADOS; CABO EMBOBRACHADO POSSIBILITA MAIS CONFORTO NO MANUSEIO; CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO; COMPRIMENTO DA TRENA: 30M; LARGURA DA TRENA: 15MM	SPARTA	UND	42,	R\$ 24,38	R\$ 1.023,96			
158	TRENA PROFSSIONAL 1,2 METROS; MARCAÇÃO FRENTE E VERSO NA FITA; GRAMPO MAGNÉTICO; PELÍCULA DE NYLON QUE PROTEGE A MARCAÇÃO DOS NÚMEROS; TRAVA E FREIO EM UM BOTÃO; CORPO EM PLÁSTICO ABS COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA; MEDIDA DA FITA: 3M X 16MM	SPARTA	UND	53,	R\$ 8,78	R\$ 465,34			
159	TRENA PROFSSIONAL 1,2 METROS; MARCAÇÃO FRENTE E VERSO NA FITA; GRAMPO MAGNÉTICO; PELÍCULA DE NYLON QUE PROTEGE A MARCAÇÃO DOS NÚMEROS; TRAVA E FREIO EM UM BOTÃO; CORPO EM PLÁSTICO ABS COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA; MEDIDA DA FITA: 5M X 19MM	SPARTA	UND	64,	R\$ 17,85	R\$ 1.129,80			

Valor Total: R\$ 101.321,43 (cento e um mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva

Gustavo Monteiro Martinez

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: IGAUÇÁ DESENVOLVIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.453.147/0001-30, sediada à Rua Paraná, nº 5906, Coqueiral, Cascavel/PR, CEP nº 85.807-040, neste ato representada pelo administrador provisório Sr. Ulisses Ricardo Roehrs.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recursos humanos (Entrevistador Social), necessário para atender as Unidades de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social, e Setor de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda.
VALOR: R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Ulisses Ricardo Roehrs

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento eletrônico foi assinado por <https://www.cascavel.pr.gov.br>, certificado em 2023, em 27 de janeiro de 2023 - Página 38 de 58

Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

27 de janeiro de 2023 - Página 38 de 58

SÉTIMO TERMO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2021

Pregão Eletrônico nº 090/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Contratada: BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA

Objeto: **REPACTUAÇÃO** - Pelo presente termo e em conformidade com o Art. 56, inciso II, da Instrução Normativa 01/2018-SEPLAG e Parecer Normativo nº 03/2019-PCN, promove-se a repactuação contratual, a partir de 01/11/2021, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT PR0003429/2022 (fs. 972-977), conforme solicitado por meio da Requisição Contratual nº 5385/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde; parecer contábil (fs. 995-996); e planilha de custos e formação de preços (fs. 991-994). A repactuação contratual supracitada gerará o seguinte impacto financeiro:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DE REPACTUAÇÃO CCT PR003429/2022 - (01/11/2022 a 13/09/2023)	R\$ 79.737,84
VALOR MENSAL COM REPACTUAÇÃO CCT PR003429/2022 - a partir de 01/11/2022	R\$ 128.143,80

Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SÚMULA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

O Município de Cascavel torna público na data de 27/01/2023 que irá requerer ao IAT – Instituto Água e terra, Autorização Florestal para a implantação do empreendimento abaixo especificado:

ATIVIDADE: Implantação do Parque Linear Floresta

ENDEREÇO: Entre a Avenida das Torres e a Rua Das Gaivotas - S/N - Floresta – Cascavel PR

FUNDETEC

FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CEPAS DE REFERÊNCIA PARA O LABORATÓRIO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 08 de Fevereiro de 2023, às 09h15. LOCAL: www.gov.br/compras. UASG Nº 458782. TIPO: Menor preço por grupo. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 8.391,94 (Oito mil trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). O edital de licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: <http://fundetec.org.br>. Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2023. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão, Pregoeiro.

Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
PREGOEIRO

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 37 de 51
TRANSITAR	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR EXTRATO DO COMUNICADO I - CONCORRÊNCIA 03/2022 Objeto: Concessão comum com subsídio, destinada à delegação do serviço público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Cascavel-PR. Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do Comunicado I, o qual informa o endereço de correio eletrônico para envio de recursos das decisões da comissão de licitação, pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital referentes ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascaavel.atende.net). Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2023. Ana Paula Gudowski, Seção de Licitações e Contratos.	
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 Objeto: Registro de preços para aquisição de caminhões novos para o Setor de Sinalização de Trânsito da TRANSITAR. A TRANSITAR informa que a data de abertura do prego eletrônico supracitado fica REDESIGNADA para o dia 09/02/2023 às 09h30min , em virtude da redefinição do edital. Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br . Critério de julgamento: Menor Preço do Item. Valor máximo da licitação: R\$ 1.195.000,00. O edital de licitação re-retificado e demais informações relativas ao certame estão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net . Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2023. Ana Paula Gudowski, Pregoeira.	
IPMC	
DECRETO Nº 17302 SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente MARILDE DE FATIMA ALVES MATOS, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3920/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. ERALDO DE MATOS , Matrícula nº. 17.831-01, inscrito no CPF nº. 752.005.009-97, à dependente Sra. MARILDE DE FATIMA ALVES MATOS , inscrita no CPF nº. 040.509.669-05, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 3.957,40 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011. Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 09. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 38 de 51
DECRETO Nº 17303 SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente ADEMAR JOSE SPERLING, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3941/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ILDA APARECIDA ZIERHUT SPERLING , Matrícula nº. 6.721-0, inscrita no CPF nº. 595.787.269-53, ao dependente Sr. ADEMAR JOSE SPERLING , inscrito no CPF nº. 620.080.059-68, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 4.217,70 (quatro mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011. Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 08. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 39 de 51
DECRETO Nº 17304 SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente ADEMAR JOSE SPERLING, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3940/2023-IPMC: DECRETA Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. ILDA APARECIDA ZIERHUT SPERLING , Matrícula nº. 1.574-90, inscrita no CPF nº. 595.787.269-53, ao dependente Sr. ADEMAR JOSE SPERLING , inscrito no CPF nº. 620.080.059-68, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 4.283,22 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011. Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 08. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 39 de 51
DECRETO Nº 17305 SÚMULA: Revoga a Aposentadoria por Invalidez concedida à servidora SILVANI DE SOUZA LEITE WILCAZAK e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o processo nº. 2308/2018 - IPMC: DECRETA Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por invalidez concedida a Sra. SILVANI DE SOUZA LEITE WILCAZAK , Matrícula nº. 21.812-0, autorizando a REVERSÃO da aposentadoria e o retorno da servidora às suas atividades laborativas, conforme laudo pericial expedido pela junta médica do IPMC. Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, revogando o Decreto nº 14.471 de 24 de outubro de 2018, e demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 39 de 51
DECRETO Nº 17306 SÚMULA: Revoga a Aposentadoria por Invalidez concedida à servidora SANDRA MARA STETTE e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o processo nº. 1349/2015 - IPMC: DECRETA Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por invalidez concedida a Sra. SANDRA MARA STETTE , Matrícula nº. 12.9690, autorizando a REVERSÃO da aposentadoria e o retorno da servidora às suas atividades laborativas, conforme laudo pericial expedido pela junta médica do IPMC. Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, revogando o Decreto nº 12.412 de 15 de julho de 2015, e demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 40 de 51
DECRETO Nº 17307 SÚMULA: Revoga a Aposentadoria por Invalidez concedida à servidora TANIA PEREIRA GOMES e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o processo nº. 2034/2017 - IPMC: DECRETA Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por invalidez concedida a Sra. TANIA PEREIRA GOMES , Matrícula nº. 19.045-4, autorizando a REVERSÃO da aposentadoria e o retorno da servidora às suas atividades laborativas, conforme laudo pericial expedido pela junta médica do IPMC. Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, revogando o Decreto nº 13.885 de 20 de novembro de 2017, e demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 40 de 51
DECRETO Nº 17308 SÚMULA: Revoga a Aposentadoria por Invalidez concedida ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o processo nº. 2225/2018 - IPMC: DECRETA Art. 1º Fica revogada a aposentadoria por invalidez concedida ao Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA , Matrícula nº. 20.607-5, autorizando a REVERSÃO da aposentadoria e o retorno do servidor às suas atividades laborativas, conforme laudo pericial expedido pela junta médica do IPMC. Art. 2º Ficam também cancelados os pagamentos dos proventos de sua aposentadoria, pelos motivos acima mencionados, a partir do retorno do servidor às atividades funcionais. Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, revogando o Decreto nº 14.332 de 25 de julho de 2018, e demais disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 41 de 51
DECRETO Nº 17309 SÚMULA: Revoga a Aposentadoria por Invalidez concedida à servidora CELIA REGINA TELEGINSKI e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2087/2018-IPMC: DECRETA Art. Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. CELIA REGINA TELEGINSKI , matrícula nº. 6.759-8, portadora do RG sob o nº. 4.590.071-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 685.040.129-72, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.715,21 (três mil setecentos e quinze reais e vinte e um centavos). Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.004 de 25 de janeiro de 2018. Art. 4º Este Decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 42 de 51
DECRETO Nº 17310 SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal à dependente CELIA THIBES SGANZERLA, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3917/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. ANGELO FELIX SGANZERLA , Matrícula nº. 8.833-01, inscrito no CPF nº. 584.759.309-53, à dependente Sra. CELIA THIBES SGANZERLA , inscrita no CPF nº. 713.899.469-91, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 6.920,88 (seis mil novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8º da EC nº 103/2019) c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011. Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 15. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 42 de 51
DECRETO Nº 17311 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora GENI FRANCISCO SAGGIN e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3918/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. GENI FRANCISCO SAGGIN , Matrícula nº. 23.323-02, portadora do RG sob o nº. 4.522.743-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 703.448.099-00, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "A", da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/98 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da EC nº 103/2019, Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 80% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 2.263,48 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 42 de 51
DECRETO Nº 17312 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSELI ANETE ENGELSING PAETZOLD e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3955/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSELI ANETE ENGELSING PAETZOLD , matrícula nº. 26.609-02, portadora do RG sob o nº. 5.397.862-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 689.136.219-91, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.602,79 (quatro mil seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos). Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 43 de 51
DECRETO Nº 17313 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CRISTIANE ZORZI REGGIANI e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3710/2022-IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. CRISTIANE ZORZI REGGIANI , matrícula nº. 17.422-03, portadora do RG sob o nº. 13.703.857-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 919.713.810-04, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.744,89 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 43 de 51
DECRETO Nº 17314 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora TANIA LUCIA FURTADO NOBRE LUTINSKI e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3918/2022 -IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. TANIA LUCIA FURTADO NOBRE LUTINSKI , matrícula nº. 8.210-01, portadora do RG sob o nº. 4.534.464-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 843.979.189-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.284,29 (quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 44 de 51
DECRETO Nº 17315 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSINEI ALBERTON e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3902/2022 -IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSINEI ALBERTON , matrícula nº. 16.177-04, portadora do RG sob o nº. 5.427.649-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 980.130.849-49, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.856,75 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 44 de 51
DECRETO Nº 17316 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSINEI ALBERTON e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3901/2022 -IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSINEI ALBERTON , matrícula nº. 16.177-02, portadora do RG sob o nº. 5.427.649-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 980.130.849-49, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 6.009,26 (seis mil reais e vinte e seis centavos). Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 45 de 51
DECRETO Nº 17317 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora NEILA SOARES MARTINS DO PRADO e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3938/2023 -IPMC: DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. NEILA SOARES MARTINS DO PRADO , matrícula nº. 16.119-04, portadora do RG sob o nº. 5.887.076-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 880.485.009-49, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.845,80 (cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
O Município de Cascavel (PR), de acordo com a legislação em vigor, declara que este documento encontra-se em plena conformidade com a Lei nº 12.527/2011.	27 de janeiro de 2023 - Página 45 de 51
DECRETO Nº 17318 SÚMULA:	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL <u>Orçamento Cifrado Digitalizante</u> O Município de Cascavel (PP), por meio da Administração local, documentou este ato mediante o processo nº 0776, para fins de transparência e controle. Confirmação PP-0776/2023.	Educação Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de janeiro de 2023 • Página 46 de 51
DECRETO Nº 17319	
SUMULA:	Concede Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição à servidora SANDRA MARIA BIASOTTO DA SILVA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n° 38992/2022-IPMCC:	
DECRETA	
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SANDRA MARIA BIASOTTO DA SILVA, matrícula nº 20.341-03, portadora do RG sob o nº 4.372.494-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 784.369.749-72, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda-Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nºs 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.	
Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 4.708,44 (quatro mil setecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).	
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 Jan 2023 <i>Aline Gruber</i> A.LINE GRUBER Presidente do IPMCC

17320

DECRETO Nº
SUMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora FERNANDA SACRAMENTO GOMES AVANCI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 39130/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1.º Fica aposentada por idade e Tempo de Contribuição a Sra. **FERNANDA SACRAMENTO GOMES AVANCI**, matrícula n.º 17.021-02, portadora do RG sob o nº 5.679.837-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 994.667.409-20, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º § 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Lei Municipal n.º 5750/2011 e 5773/2011 e, dos demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2.º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 5.047,41 (cinco mil e dezessete reais e quarenta e um centavos)**.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, por meio, somente, concretizada seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 6 2 JAN 2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Diário Oficial - Cadastro Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

27 de janeiro de 2023 - Página 47 de 51

DECRETO Nº

17321

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora ROSANE ELIZA GUISSO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3922/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. ROSANE ELIZA GUISSO, Matrícula nº. 19.562.01, portadora do RG. sob o nº. 3.081.449-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 628.302.609-53, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 41 § 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Municipal nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora preventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética das 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.959,47 (mil novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colêndio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 Jan 2023**

**LEONALDO PARRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal**

Alcineu Gruber
**ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC**

17322

DECRETO Nº _____

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARSUZA BINDA RODRIGUES e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3799/2012-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **MARSUZA BINDA RODRIGUES**, matrícula nº. 20.015-01, portadora do RG sob o nº 10.169.865-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 450.958.500-44, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda-Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipal nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Egarri atribuídos à servidora proventos **INTEGRAS**, com base no último provento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATTS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 9.102,20 (nove mil cento e dois reais e vinte centavos)**.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colêndio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JAN. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


ALCINEI GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Prestação Oficial Certificada Digitalmente

O documento eletrônico desta certificação possui validade jurídica, podendo ser utilizado em qualquer processo administrativo, judicial ou extrajudicial, desde que o mesmo esteja disponível em <http://portal.transparencia.org.br> - Certificação nº - 054545.

Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de janeiro de 2023 - Página 48 de 51

DECRETO Nº

17323

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora LUCI CORBARI do NASCIMENTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 59, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3893/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1.º Fica aposentada por idade a Sra. LUCI CORBARI DO NASCIMENTO, Matrícula n.º 24.399-01, portadora do RG sob o n.º 1.562.887-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 408.645.029-15, ocupante do cargo de Zelador, lotada no Governo Municipal, com fundamento no artigo 40, §1.º, III, alínea "a", da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 20/1998 e EC n.º 41/2003) c/c art. 4.º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Lei Municipais n.º 5.790/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2.º Ficam atribuídos à servidora proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 674,65 (seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 Jan 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

17324

DECRETO Nº _____

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora ANTONIA IRONETI OLIVEIRA WALLER e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3903/2022-IPMUC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade a Sra. ANTONIA IRONETI OLIVEIRA WALLER, Matrícula nº. 18.923-01, portadora do RG. sob o nº. 5.512.813-8 SSP/IPR, inscrita no CPF sob nº. 717.527.229-49, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "B", da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 20/1998 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº 109/2019, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **PROPRORCIONAIS**, com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de R\$ 1.004,61 (mil e quatro reais e sessenta e um centavos), assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato no consórcio no Colégio Notarial do Estado do Paraná.

Alcineia Gruber
Alcineia GRUBER
Presidente do IPMUC

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JAn 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Cota Oficial - Classificação Dignitária

O Município de Cascavel, PR, se declara de natureza não dissolvente, não possuindo qualquer dívida com o Município de Cascavel, PR, conforme o Decreto nº 1.732/2015.

27 de janeiro de 2023 - Página 49 de 51

DECRETO Nº

17325

SÚMULA. Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSANA DA SILVA BERTICELLI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3860/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ROSANA DA SILVA BERTICELLI, matrícula nº. 8.606-01, portadora do RG sob o nº 3.105.736-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 606.395.128-68, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º § 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lhes Municipais nº. 5789/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo maior adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 9.223,28 (nove mil duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 26 JAN. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

17326

DECRETO Nº
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA INEZ CARNAVAL SCAPPA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 3810/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA INEZ CARNAVAL SCAPPA, Matrícula nº 21.387-01, portadora do RG sob o nº 5.948.035-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 956.465.969-91, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, III, alínea "A", da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 20/98 e EC nº 41/2003) c/c art. 4º, §9º da EC nº 103/2019, Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos **INTEGRAIS**, com base na aplicação da média aritmética dos maiores salários corrigidos, desde o ano 1994, o que lhe confere o valor de R\$ 3.212,37 (três mil, duzentos e doze reais e trinta e sete centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 26 JUN 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCABEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascabel possui uma Rede Municipal de Computadores, sendo
que os documentos eletrônicos em PDF são assinados eletronicamente, conforme Lei nº 9.966/2002, e
assinados digitalmente com o certificado digital em formato .p12.

Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de janeiro de 2023 - Página 50 de 51

17327

DECRETO Nº

SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JURANDI DOS SANTOS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascabel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 369 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3580/2022 -IPMC.

DECRETA

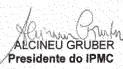
Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. JURANDI DOS SANTOS, matrícula nº. 9.083-01, portador do RG sob o nº 4.589.871-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 300.468.209-00, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, §º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Lei Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis a espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 5.263,34 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascabel, 26 JAN 2023


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


ALCINEI GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 17388

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição ao servidor FRANCISCO EDIVAN DE OLIVEIRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3895/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1.º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. FRANCISCO EDIVAN DE OLIVEIRA, matrícula n.º 12.798-01, portador do RG sob o n.º 10.455.694-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 010.328.678-90, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4.º § 1.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Leis Municipais n.ºs 5708/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis e espólio.

Art. 2.º Ficam atribuídos ao servidor proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 3.698,08 (três mil e seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor no mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Glorioso Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 26 J. AN. 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Executivo Digitalmente Assinado por: GILBERTO P. DE SOUZA - Prefeito Municipal em 27/06/2023 às 10:05:10 - Endereço: Rua da Liberdade, nº 100 - Faltado - Cascavel - PR - 85801-100	Edição Ordinária - Nº 3383 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 27 de janeiro de 2023 - Página 51 de 51
	DECRETO Nº 17329 SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA MARLY DE PAULA e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 59 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3996/2022 -IPMCE. DECRETA Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA MARLY DE PAULA, matrícula nº. 11.2241-01, portadora do RG sob o nº 5.642.903-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 840.444.119-72, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de R\$ 8.601,55 (oito mil seiscentos e um real e cinquenta e cinco centavos). Art. 3º O presente decreto entrou em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato pelo concessionário no Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 26 JAN 2023 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal ALCINEU GRUBER Presidente do IPMCE

17330

DECRETO Nº
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor
RENATO ROQUE PIVOTTO e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 3747/2022-IPMC:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por invalidez o sr. **RENATO ROQUE PIVOTTO**, Matrícula n.º 24.957-01, portador do RG n.º 3.284.864-8 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 452.795.279-04, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 41/2003) c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **PROPORCIONAIS**, com base na aplicação da média aritmética dos maiores 50% salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de **R\$ 1.129,68 (mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)**.

Art. 3º O presente decreto entrará em vigor a partir do primeiro dia do mês subsequente à data da publicação do ato, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.


ALCINEU GRUBER
 Presidente do IPMC

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

26 JAN. 2023

GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Pregão Presencial 114/2022
Processo 199/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:
Município de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45.

Contrato	Contratadas	CNPJ	Valor total	Valor por extenso
05	BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	R\$ 671.450,00	seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais
06	C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	R\$ 519.266,50	quinhentos e dezenove mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para distribuição gratuita na merenda escolar das escolas e centros de educação infantil deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339032050000	801		12	306	0601	06
0	339032050000	802	107	12	306	0601	06
0	339032050000	803	130	12	306	0601	06
0	339032050000	804		12	306	0601	06
0	339032050000	805		12	306	0601	06
0	339032050000	807		12	306	0601	06
0	339032050000	808		12	306	0601	06
0	339032050000	809		12	306	0601	06
0	339032050000	810		12	306	0601	06

VIGÊNCIA: 12 meses.

FORO: Comarca de Guaraniáçu.

ASSINATURAS: Mário Weber, Carlos Alberto Grzybowski e Cirlei Fatima Lira Giacomelli.
C11218797-E23
Campo Bonito, 26 de janeiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

SÚMULA: CONCEDE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A REPOSIÇÃO DE PERDA SALARIAL E REAJUSTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO DO ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Presidente da Casa de Leis sancionou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Concede o Poder Legislativo Municipal a reposição de perda salarial aos servidores da Câmara Municipal do Quadro de Pessoal, concursados, ativos, inativos, pensionistas e comissionados.

Artigo 2º - A reposição de perda salarial de que trata o artigo anterior da presente Lei, será de 1,43% (um vírgula quarenta e três por cento) com base no índice IPCA acumulado nos últimos 8 (oitto) meses e um reajuste base de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento), totalizando um percentual de 8,18% (oito vírgula dezoito por cento) a todos os servidores do Legislativo Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito/PR, 26 de janeiro de 2023.

Luíz Carlos de Borba

Presidente da Câmara Municipal.

C11218804-E23
Avenida Pedro Piccoli, nº. 1085 – Centro
Campo Bonito/PR – CEP 85450-000 – Telefone: (45) 3233-1280.

PGF - ANEXO I (DFP, art. 55, inciso I, Lei nº 64)

Unidade Gestora: CSOP - CONS. INTERMUNIC. DE SAÚDE OESTE PR

CSOP - CONS. INTERMUNIC. DE SAÚDE OESTE PR - PR - PODER EXECUTIVO
CNPJ 00.944.872/0001-08
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2022

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RELATÓRIOS À FADAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(I)	(II)	(I + II = III)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	10.401.595,74	-	10.401.595,74
Pessoal Ativo	10.401.595,74	-	10.401.595,74
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Decreto nº 10.024/2016)	-	-	-
Inscrições por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III = I - II - IV)	10.401.595,74	-	10.401.595,74
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PROPRIOS) (IV)	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTF (V = III + IV)	10.401.595,74	-	10.401.595,74
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	
AMAHY	52.323,93	52.323,93	
BOA VISTA APARECIDA	141.507,33	141.507,33	
BRAGANEY	101.006,96	101.006,96	
CAIFLANDIA	346.373,91	346.373,91	
CAMPINA	70.622,29	70.622,29	
CAPITÃO LEONIDAS MANGUEIRA	297.165,39	297.165,39	
CASCABEL	6.337.076,31	6.337.076,31	
CATANDUVAS	190.809,68	190.809,68	
CEU AZUL	221.813,68	221.813,68	
COMBERG	321.944,18	321.944,18	
DIAMANTE DO SUL	66.360,09	66.360,09	
ESPÍRITO SANTO DO IGUAÇU	75.971,04	75.971,04	
FORMOSA DO OESTE	121.238,38	121.238,38	
GUARANIAÇU	229.283,16	229.283,16	
IBEMA	119.549,30	119.549,30	
IGUAÇU	42.283,29	42.283,29	
IRACEMA DO OESTE	42.245,76	42.245,76	
JESUITAS	156.333,69	156.333,69	
LINDOESTE	86.180,59	86.180,59	
NOVA AURORA	193.287,00	193.287,00	
OURALDO DO IGUAÇU	663.772,64	663.772,64	
SANTA LUÍSA	71.185,82	71.185,82	
SANTA TEREZA DO OESTE	189.477,19	189.477,19	
TRÊS BARRAS DO PARANÁ	125.923,77	125.923,77	
VIEIRA CRUZ DO OESTE	158.660,87	158.660,87	
TOTAL RS	10.401.595,74	10.401.595,74	

Fonte: Sistema SP - Responsabilidade Fiscal, 01/01/2023, 15h e 15min.

1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no seguinte quadrimestre de cada exercício, os valores de receita e pagar não processados deverão ser 0 (zero).

2. Os dados de execução financeira devem estar atualizados até o último dia útil de cada mês.

3. Os valores não sofrer alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser anulados.

CELSEY ESTERHO ANDRADE

Supervisor - DTC PR-07/2023-01 - CPF 073.809.879-01

Carla Maria de Jesus

Contador(a) - DTC PR-07/2023-01

C11218824-E23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vassel
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Genz
ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"
OFÍCIO Nº 261/2023 – CESAV/BU
PROTOCOLO 267.932
DESTINATÁRIO: **RAIMERIO RUBLES SPECK, CPF Nº 829.743.149-53**
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 5460, LOTEAMENTO DONA AMELIA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
Prezado Senhor (a)
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:
Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Contrato nº **109560025728**
Registro e Matrícula: R-8/26.793
Valor da Dívida: R\$ 3.500,44 (três mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos) em data de 25/01/2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.
Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.
Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.
Marechal Cândido Rondon, 25 de janeiro de 2023.
JORGES NACLI NETO
NETO: 185.421.909-04
JORGES NACLI NETO
Agente Delegado

CI1218772-E23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vassel
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Genz
ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"
OFÍCIO Nº 261/2023 – CESAV/BU
PROTOCOLO 267.932
DESTINATÁRIO: **SILMARA MARTINS SPECK, CPF Nº 017.842.639-31**
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 5460, LOTEAMENTO DONA AMELIA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR
Prezado Senhor (a)
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:
Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Contrato nº **109560025728**
Registro e Matrícula: R-8/26.793
Valor da Dívida: R\$ 3.500,44 (três mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos) em data de 25/01/2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.
Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.
Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.
Marechal Cândido Rondon, 25 de janeiro de 2023.
JORGES NACLI NETO
NETO: 185.421.909-04
JORGES NACLI NETO
Agente Delegado

CI1218773-E23

**A EXPERIÊNCIA DO JORNAL
TAMBÉM NOS DISPOSITIVOS DIGITAIS**

Acompanhe as notícias no nosso site
www.oparana.com.br

Leia diariamente a réplica do jornal
impresso no seu computador, tablet
ou celular! Exclusivo para assinantes.



O Paraná
Jornal de Fato

Siga-nos também nas redes sociais

f jornalOParana

(45) 9 9975-1047

oParanaHojeNews

o_parana

**DOAÇÃO
PREMIADA**



AMEXCON

**NA AÇÃO DA BONDADÉ, VOCÊ
CONTRIBUI PARA A SAÚDE,
A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR
DE MILHARES DE FAMÍLIAS.**



**GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X:
(45) 3036 - 4219 / (45) 9 9829 - 0132**

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL